



ACM

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

- Revisão de Abril de 2022 -

Gabinete de Auditoria Interna
Abril, 2022

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.....	4
2.1 Natureza jurídica	4
2.2 Missão.....	4
2.3 Atribuições.....	5
2.4 Organograma.....	7
2.5 Compromisso ético.....	7
3. ENQUADRAMENTO LEGAL, ÂMBITO E OBJETIVOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS.....	9
3.1 Enquadramento legal	9
3.2 Âmbito e objetivos	9
4. METODOLOGIA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	10
5. EXERCÍCIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO RELATIVAMENTE À ATIVIDADE DELEGADA DO ACM, I.P., NA QUALIDADE DE ORGANISMO INTERMÉDIO DO PO ISE.....	13
6. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	14
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14
8. ANEXO 1 – Matrizes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2022.....	17
9. ANEXO 2 – Matrizes relativas à atividade delegada do ACM, I.P. enquanto OI do PO ISE, elaboradas de acordo com a ferramenta de avaliação do risco de fraude disponibilizado pela Comissão aos Estados-Membros no documento de Orientações “Avaliação do Risco de Fraude e Medidas Anti-fraude Eficazes e Proporcionadas” (EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014.....	68

1. INTRODUÇÃO

O **Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2022** (PPRIC) constitui-se como o documento formal de identificação dos riscos inerentes ao funcionamento do Alto Comissariado para a Migrações, I.P. (ACM). Este documento apresenta como principal objetivo a identificação dos riscos, respetivas medidas de tratamento e dos responsáveis pela sua implementação. Esta informação encontra-se enquadrada conceptualmente e pretende assegurar uma gestão estruturada dos riscos da organização.

Importará referir que a aprovação deste plano, cabe à instância superior deste I.P., a saber o Conselho Diretivo (CD) presidido pela senhora Alta Comissária para as Migrações, Sónia Pereira, e visa dar cumprimento às Recomendações emitidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) no âmbito da gestão dos riscos aplicáveis ao Sector Público Português.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

2.1 Natureza jurídica

O ACM é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Criado pelo Decreto-Lei n.º 31/2014 de 27 de fevereiro, prossegue, nos termos do nº2 do artigo 1º deste diploma, atribuições da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) nas áreas da integração e migrações, sob superintendência e tutela do Primeiro-Ministro ou de outro membro do Governo integrado na PCM.

2.2 Missão

O ACM tem como missão:

- Promover Portugal enquanto destino de migrações;
- Acolher, integrar os migrantes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos migrantes, proporcionando uma resposta integrada dos serviços públicos;
- Colaborar, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;

- Combater todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião;
- Desenvolver programas de inclusão social dos descendentes de imigrantes;
- Promover, acompanhar e apoiar o regresso de emigrantes portugueses e o reforço dos seus laços a Portugal.

2.3 Atribuições

Conforme definição decorrente do nº2 do já referido artigo 3º do diploma em epígrafe, são atribuições do ACM:

- a) Promover a imagem internacional de Portugal enquanto destino de migrações;
- b) Promover e dinamizar o acolhimento, a integração, a participação e a formação profissional e cívica dos imigrantes e seus descendentes, nomeadamente através do desenvolvimento de políticas transversais, de centros e gabinetes de apoio aos imigrantes que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos, e de parcerias com a sociedade civil, as autarquias locais e as associações de imigrantes, tendo em vista a promoção da coesão e solidariedade social, do acesso à cidadania e o reforço das redes sociais de integração e participação pública;
- c) Colaborar, em articulação com outras entidades públicas competentes, na conceção e desenvolvimento das prioridades da política migratória;
- d) Cooperar com todas as entidades competentes na execução da política migratória, designadamente através de ações, nacionais e internacionais, de captação de imigrantes de elevado potencial;
- e) Exercer funções de interlocução junto de atuais e potenciais imigrantes em procedimentos administrativos ou fora deles, sem prejuízo das competências próprias dos organismos envolvidos, por via do aconselhamento daqueles imigrantes, do contacto com outras entidades públicas e privadas, do recurso a meios eletrónicos e da preparação da documentação pertinente;
- f) Gerir, quando a competência lhe for delegada, as iniciativas, fundos e planos de ação da União Europeia em matéria de migrações;
- g) Cooperar com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, através de uma abordagem integrada às dinâmicas de emigração e imigração e respetivas diásporas, designadamente em ações que apoiem, incentivem e acompanhem o retorno de cidadãos nacionais emigrantes no estrangeiro ou reforcem os seus

laços de vínculo a Portugal;

h) Garantir o acesso dos imigrantes, suas associações e outras comunidades a toda a informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres de cidadania;

i) Contribuir para a melhoria da recolha e divulgação de dados estatísticos oficiais sobre fluxos migratórios, através da consolidação da recolha de dados ou de informações complementares que não se encontrem diretamente acessíveis em fontes primárias;

j) Celebrar protocolos com entidades públicas ou privadas em todas as matérias com relevo para a captação, fixação e integração de migrantes, designadamente no que respeita ao emprego, à formação e inserção profissional, ao empreendedorismo, à mobilidade migratória, à mediação sociocultural, à habitação, saúde e educação, tendo em vista o codesenvolvimento local e regional, a mobilização de competências e a inclusão económica e social;

k) Promover o diálogo, a inovação e a educação intercultural e inter-religiosa, designadamente através do apoio ao associativismo e de ações de valorização da interação positiva e da diversidade cultural, num quadro de consideração mútua e de respeito pelas normas legais e constitucionais;

l) Combater todas as formas de discriminação em função da cor, nacionalidade, origem étnica ou religião, independentemente do meio em que ocorram, através de ações, campanhas ou eventos de sensibilização da opinião pública, bem como através do processamento das contraordenações previstas na lei;

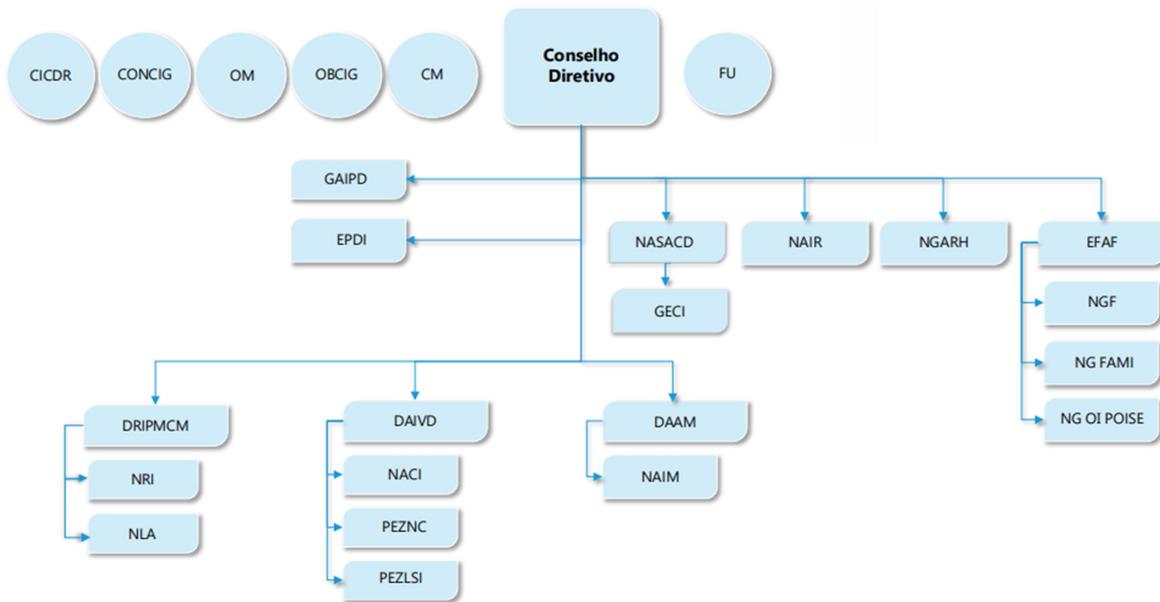
m) Favorecer a aprendizagem da língua portuguesa e o conhecimento da cultura portuguesa por parte dos imigrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica;

n) Fomentar a investigação, inquéritos e a observação dos fenómenos migratórios, em articulação com centros de estudo universitários e organizações internacionais, com vista a contribuir para a definição e avaliação de políticas públicas ou de iniciativas legislativas;

o) Desenvolver programas e ações de inclusão e capacitação económica dos atuais imigrantes e seus descendentes, de modo contribuir para a melhoria das suas condições de vida e trabalho, para a igualdade de oportunidades e para o melhor reconhecimento e aproveitamento das suas qualificações e do seu potencial;

p) Desenvolver programas de inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente dos descendentes de imigrantes e grupos étnicos, tendo em vista, entre outros objetivos, a inclusão escolar e a educação, a formação profissional, o reforço da empregabilidade e a dinamização comunitária e cidadania.

2.4 Organograma



Legenda:

CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
CM – Conselho para as Migrações
CONCIG – Grupo Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas
DAAM – Departamento de Apoio e Assistência Migratória
DAVD – Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade
DRIPMCM – Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes
EFAF – Equipa de Fundos e Apoio Financeiro
EPDI – Equipa de Projeto sobre Desigualdades Interseccionais
FU – Fiscal Único
GAIPD – Gabinete de Auditoria Interna e Proteção de Dados
GECI – Gabinete de Eventos, Comunicações e Informação
NACI – Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas
NAIM – Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes

NAIR – Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados
NASACD – Núcleo de Assessoria e Secretariado de Apoio ao Conselho Diretivo
NGARH – Núcleo de Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos
NGF – Núcleo de Gestão Financeira
NG FAMI – Núcleo de Gestão do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI)
NG OI POISE – Núcleo de Gestão para o Organismo Intermédio do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
NLA – Núcleo de Ligação às Associações
NRI – Núcleo de Relações Internacionais
OBCIG – Observatório das Comunidades Ciganas
OM – Observatório das Migrações
PEZNC – Programa Escolhas, Zona Norte e Centro
PEZLSI – Programa Escolhas, Zona de Lisboa, Sul e Ilhas

Organograma do ACM

O organograma supra representa a atual estrutura organizacional do ACM, definida em conformidade com o Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, com a Portaria nº227/2015, de 3 de agosto, e as posteriores deliberações do CD, que deram origem à criação dos núcleos existentes para dar resposta às crescentes necessidades e à dinâmica organizacional.

2.5 Compromisso Ético

Acresce que o ACM se rege pela **Carta Ética da Administração Pública**, reiterando o compromisso com os 10 princípios que constituem este documento, em particular com a aprovação e vigência da **Carta de**

Missão e Valores do ACM, I.P. e do Código de Ética e de Conduta do ACM, I.P., documentos publicados no *website* do ACM, no separador Ética e Prevenção.

Para além da obrigatoriedade do seu cumprimento, extensível a todos os colaboradores da entidade (independentemente da respetiva função, vínculo contratual ou posição hierárquica), o Código de Ética e de Conduta do ACM, I.P. estabelece normas de conduta, relativamente à salvaguarda, por um lado, dos princípios de “isenção e independência”, “conflito de interesses”, “dever de denúncia de irregularidades no âmbito da prevenção da corrupção e infracções conexas” e, por outro lado, dos valores de “honestidade, respeito mútuo e entreajuda” relativamente ao relacionamento interno e de “isenção, equidade e profissionalismo” em termos de relacionamento externo.

Na qualidade de instrumento estratégico de eficácia e correção, este Código consiste num duplo compromisso ético: no plano interno caracteriza-se pela responsabilidade decorrente do facto de todos os colaboradores do ACM o assinarem e a ele se vincularem, do ponto de vista externo, cauciona os princípios da confiança e da transparência, inerentes à defesa do interesse público.

Associado a este Código, o ACM, dispõe de uma **Declaração de Conflito de Interesses** cujo conhecimento e preenchimento é de natureza vinculativa por parte de todos os colaboradores da organização.

É de referir que o ACM disponibiliza um **canal de denúncias**, divulgado no seu *website*, no separador Ética e Prevenção, o qual possibilita a apresentação e tratamento de denúncias de suspeitas de fraude, tanto por parte de colaboradores como provenientes do exterior, com a devida reserva e segundo o princípio da não retaliação, garantindo que todas as denúncias são devidamente investigadas.

No alinhamento com a sua estratégia anti-fraude, o ACM implementa, ainda, **ações de sensibilização em ética, conduta e integridade**, as quais constituem uma parte essencial da prevenção e deteção da fraude.

Neste contexto, o presente plano emerge como um instrumento particularmente dinâmico e complementar a estes mecanismos de controlo.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL, ÂMBITO E OBJETIVOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

3.1 Enquadramento legal

O CPC, entidade independente que funciona junto do Tribunal de Contas (TC), aprovou a Recomendação nº 1/2009, publicada no DR, II Serie, nº 140, de 22 de julho, a qual, nos termos do ponto 1.1, estabelece que todos os dirigentes máximos de entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos, devem elaborar Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como a elaboração anual de um relatório sobre a sua execução. O ACM adotou as recomendações em apreço elaborando o seu plano em outubro de 2014. Não obstante, a recomendação de emissão anual do competente relatório, o ACM procedeu à sua elaboração em 2018.

Complementarmente à recomendação originária, o ACM atendeu a outras orientações entretanto emitidas pelo CPC, nomeadamente, a Recomendação nº5/2012, referente à “Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público”, datada de 07 de novembro, a Recomendação nº1/2015, sobre “Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública”, datada de 07 de janeiro, e ainda a Recomendação nº3/2015, datada de 01 de julho, relativa a “Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”.

Importará referir que o PPRCIC do ACM será oportunamente enviado ao órgão tutelar e para as entidades de controlo institucional (CPC, TC e IGF).

3.2 Âmbito e objetivos

O âmbito do presente plano circunscreve-se à identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas para o ano 2022 e respetivas medidas de tratamento, sendo de registar que para tal, e relativamente a cada uma das áreas de risco oportunamente identificadas, foi solicitada a participação do Grupo de Avaliação de Risco (GAR) e o apoio e colaboração do Gabinete de Auditoria Interna (GAI).

Sendo assim, o presente plano tem como principais objetivos:

- Identificar os riscos de corrupção e infrações conexas;
- Definir medidas de tratamento para os riscos identificados;
- Informar sobre os responsáveis pela execução do plano.

4. METODOLOGIA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

No contexto do enquadramento apresentado, o presente plano continua a integrar as seguintes áreas:

- 1) ambiente externo** (contexto geopolítico, económico e social, decisões sobre prioridades políticas, legislação e parcerias externas);
- 2) planeamento, processos e sistemas** (problemas que afetem a estratégia refletida na planificação anual, condicionalismos imprevistos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação e comunicação interna e externa);
- 3) pessoas e organização** (problemas com recursos humanos e problemas éticos e comportamento organizacional – onde se integram os riscos de corrupção e infrações conexas tais como favorecimento, conflito de interesses e afins);
- 4) segurança e equipamentos** (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação);
- 5) operações financeiras** (riscos associados à atividade financeira, incluindo os riscos de gestão aplicáveis à actividade delegada do ACM, enquanto Organismo Intermédio do PO ISE).

Cabe à Coordenação do GAI a elaboração do presente plano, tal como a convocatória, para efeitos de reunião e de gestão dos trabalhos, do GAR, com o objetivo de, por um lado, se proceder à identificação de novos riscos e medidas de tratamento e de, por outro lado, ponderar a sua criticidade, para posterior aprovação pelo CD do ACM.

O GAR é constituído pelos coordenadores de cada unidade orgânica (UO) do ACM, nos termos do organograma supra. Contudo, pela natureza da avaliação requerida no âmbito do acompanhamento e monitorização deste plano, em vigor desde 2014, a versão do plano agora revisto, manteve, para efeitos da sua avaliação, a composição do GAR alargada aos/às colaboradores/as das UO mandatados/as pelos/as respetivos/as coordenadores/as (membros efetivos), para efeitos da sua representação, em caso da sua eventual impossibilidade de participação presencial. Consideram-se os responsáveis pela execução do plano os respetivos coordenadores das UO.

De acordo com a metodologia assumida pelo ACM, o GAR procede ao preenchimento da sua Matriz de Risco (Ver Anexo) relativamente a cada uma das UO do ACM. Os trabalhos desenvolvidos são acompanhados pelo GAI, cujas funções implicam, não apenas o acompanhamento da execução do plano, mas também a análise crítica ao grau de implementação das medidas propostas no âmbito do seu Relatório de Execução.

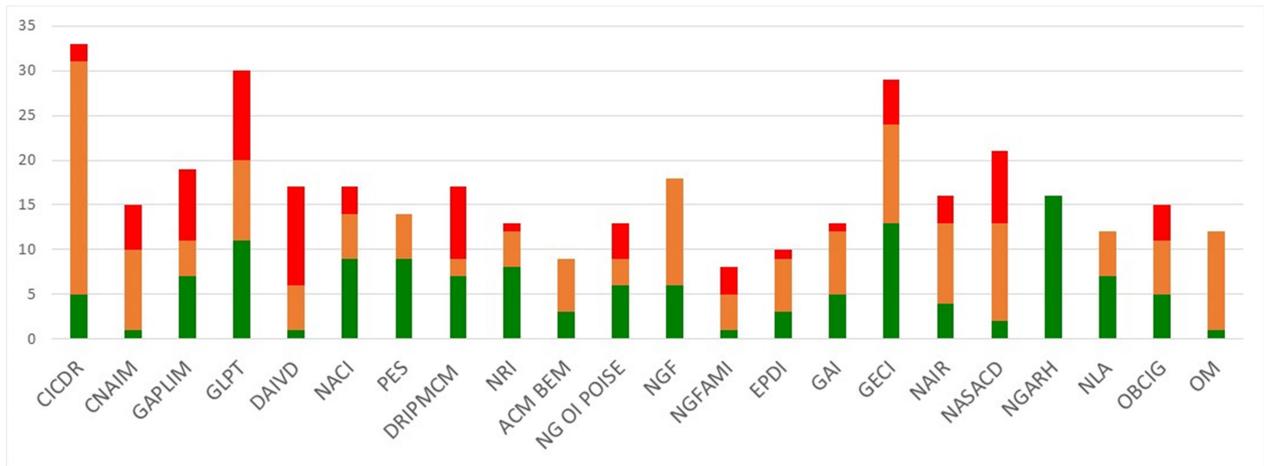
Para efeitos de graduação, e quantificação do nível de criticidade dos riscos, deverá ser tida em conta a “matriz de cálculo do nível de risco”, a qual considera dois vetores: probabilidade e impacto. Estes dois vetores interrelacionam-se, tendo em conta uma escala de 1 a 4, obtendo-se os seguintes resultados de criticidade: “risco tolerável” (cor verde), “risco significativo” (cor laranja) e “risco crítico” (cor vermelho):

		Probabilidade			
		1 (Baixa)	2 (Média)	3 (Alta)	4 (Muito Alta)
Impacto	1 (Baixo)	1	2	3	4
	2 (Médio)	2	4	6	8
	3 (Alto)	3	6	9	12
	4 (Muito Alto)	4	8	12	16

Matriz de cálculo do nível de Risco

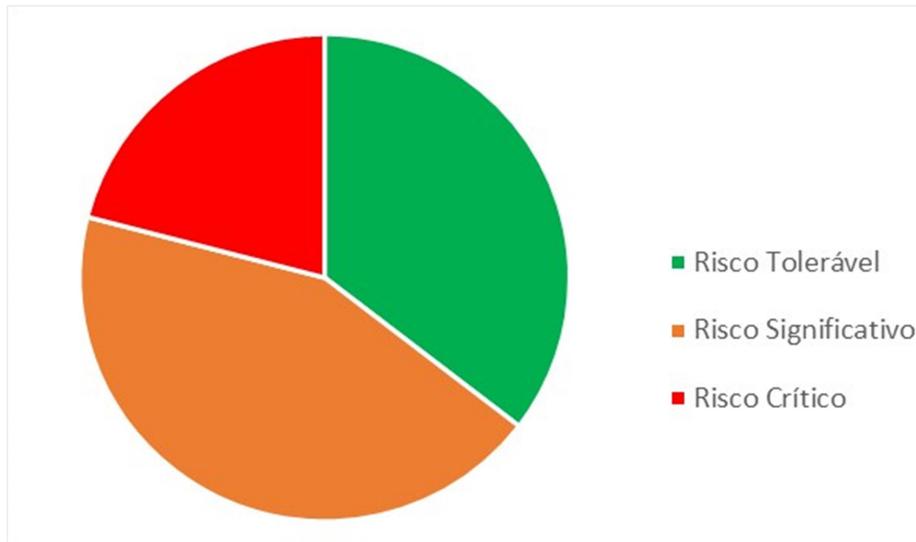
De acordo com a metodologia apresentada, pretende-se que a operacionalização do PPRCIC traduza a efetiva implementação destes procedimentos contribuindo para assegurar o real desenvolvimento das medidas de tratamento definidas pelo GAR no sentido de gerir os riscos inerentes ao ACM.

Relativamente ao período em análise, foram identificados um total de **367** riscos, distribuídos pelas diversas unidades orgânicas:



Distribuição dos Riscos

Da sua análise, procedeu-se à respetiva graduação e posterior definição da estratégia de tratamento, nomeadamente **130** riscos toleráveis, **160** riscos significativos e **77** riscos críticos. Os riscos críticos constituem **21%** dos riscos identificados:



Graduação dos Riscos

De acordo com as Matrizes em anexo verifica-se um total de **563** ações dirigidas ao tratamento de todos os riscos. Estas ações foram apresentadas pelos dirigentes dos serviços do ACM. Relativamente às ações de tratamento, previstas no **Relatório de Execução – 2021**, que ainda se encontram em fase de implementação, foram transitadas para o presente plano tendo sido ajustadas à realidade organizacional.

5. EXERCÍCIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO RELATIVAMENTE À ATIVIDADE DELEGADA DO ACM, I.P., NA QUALIDADE DE ORGANISMO INTERMÉDIO DO PO ISE

Em conformidade com o artigo 59.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 966/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, os Estados Membros devem tomar todas as medidas necessárias, incluindo medidas legislativas, regulamentares e administrativas, para proteger os interesses financeiros da União Europeia, nomeadamente através da prevenção, deteção e correção de irregularidades e fraudes.

Desta forma, no âmbito da sua atividade delegada como Organismo Intermédio (OI) do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (PO ISE), o ACM procedeu, no âmbito da presente atualização do “Plano de Prevenção de Riscos e Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas”, à consideração das orientações da Comissão Europeia no documento intitulado “Avaliação do Risco de Fraude e Medidas Anti-Fraude Eficazes e Proporcionadas” (EGESIF_14-0021-00, de 16.06.2014), bem como às orientações emanadas pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (Norma n.º 4/AD&C/2014, de 2015/04/23), e ainda às que, no que a esta matéria respeita, se encontram plasmadas em sede de Manual de Procedimentos do próprio Programa Operacional.

Ora, no que respeita aos Organismos Intermédios com Subvenção Global (OISG), como é o caso do ACM, a Autoridade de Gestão (AG) delegou competências de gestão de determinadas tipologias de operações, incluindo a competência relativa à adoção de medidas antifraude eficazes e proporcionadas, nos mesmos moldes que os requeridos à própria AG.

Assim, compete ao ACM, enquanto OISG do PO ISE, implementar a sua própria estratégia antifraude e assegurar as suas obrigações em matéria de gestão do risco ao nível da atividade delegada.

Desta forma, a atividade delegada do ACM, a qual atualmente se encontra concentrada na Unidade Orgânica denominada Núcleo de Gestão do Organismo Intermédio do POISE (NG OI POISE) foi integrada no PPRGCIC e avaliada de acordo com a metodologia e ferramenta de avaliação do risco de fraude disponibilizado pela Comissão aos Estados-Membros no documento de Orientações “Avaliação do Risco de Fraude e Medidas Antifraude Eficazes e Proporcionadas” (EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014).

Atendendo a que a ferramenta da CE contém uma lista pré-definida de 18 riscos de fraude (com a codificação SR#, CR# e IR#) e respetivos controlos, distribuídos pelas 3 áreas do ciclo de vida das operações, os riscos e controlos em causa mantiveram-se, sendo os mesmos objeto de avaliação pelo ACM.

Refira-se ainda que, neste âmbito, a AG recomenda aos OI que integrem, nas suas avaliações, os riscos de gestão (e não só os respeitantes aos riscos de fraude) associados às competências/atividades delegadas pela AG. Desta forma, os riscos e controlos de gestão ao nível da sua atividade delegada encontram-se devidamente identificados e avaliados na matriz relativa à UO NG OI POISE, constante do Ponto 8 – Anexo 1.

6. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A elaboração do presente plano obedece a uma periodicidade anual, devendo ser, após apreciação e respetiva aprovação pela instância superior deste I.P., remetido ao órgão tutelar e às entidades de controlo institucional, nomeadamente o CPC, o TC e a Inspeção Geral de Finanças (IGF). O ACM procede ainda à sua publicitação no *site* oficial e à sua divulgação junto de todos os colaboradores da organização, através da *Newsletter* e do envio de *email* institucional.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ACM entende que deve manter uma atuação de cooperação com o CPC, nomeadamente, para a realização de visitas de acompanhamento e participação em estudos e projetos desenvolvidos por este organismo.

Neste sentido, o ACM compromete-se a emitir anualmente o seu PPRCIC e a implementar e a manter adequados mecanismos de identificação, análise, graduação e avaliação, tratamento e reporte dos riscos organizacionais, e a desenvolver as ações necessárias para que estes procedimentos sejam compreendidos, seguidos e disseminados por toda a organização.

Lisboa, ___ de _____ de 2022

A Presidente do Conselho Diretivo do
Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

(Sónia Pereira)



ACM

ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P.

8. ANEXO 1 – Matrizes do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2022

- CICDR – Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Social
- DAAM NAIM CNAIM - Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes
- DAAM NAIM GAPLIM - Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes
- DAAM NAIM GLPT - Gabinete de Promoção da Aprendizagem da Língua Portuguesa
- DAIVD - Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade
- DAIVD NACI - Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas
- DAIVD PE - Programa Escolhas
- DRIPMCM NRI - Núcleo de Relações Internacionais
- DRIPMCM - Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes
- EFAF NGF – Equipa de Fundos e Apoio Financeiro – Nucleo de Gestão Financeira
- EFAF ACM BENEFICIARIO - ACM Beneficiário
- EFAF NGFAMI – Nucleo para a Gestão do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração
- EFAF NG OI POISE – Núcleo de Gestão para o Organismo Intermédio do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
- EPDI - Equipa de Projeto sobre Desigualdades Interseccionais
- GAIPD - Gabinete de Auditoria Interna e Proteção de Dados
- GECE – Gabinete de Eventos, Comunicação e Informação
- NAIR – Nucleo de Apoio à Integração de Refugiados
- NASACD – Núcleo de Assessoria e Secretariado de Apoio ao Conselho Diretivo
- NGARH - Núcleo de Gestão Administrativa e dos Recursos Humanos
- NLA – Núcleo de Ligação às Associações
- OBCIG – Observatório das Comunidades Ciganas
- OM - Observatório das Migrações

Designação da Unidade Orgânica: Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Promoção da revisão do Regime Jurídico de combate à Discriminação Racial, para prevenir a prática de discriminações por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.	Dependência de elevado número de entidades externas dado o regime jurídico da instrução dos processos.	2	3	Significativo	Articulação estreita com as entidades competentes contribuindo de forma ativa na elaboração da proposta.			
	Inobservância do rigoroso cumprimento de prazos/prescrição.	4	4	Crítico	Articulação estreita com as entidades competentes contribuindo de forma ativa na elaboração da proposta.			
	Persistência de vazios legais (lacunas).	2	3	Significativo	Articulação estreita com as entidades competentes contribuindo de forma ativa na elaboração da proposta.			
Implementação do regulamento geral de proteção de dados (RGPD).	Ausência de formação adequada dos Recursos da CICDR sobre o RGPD.	1	3	Tolerável	Dar formação adequada a todos os Recursos da CICDR por forma a garantir o total cumprimento do RGPD			
	Não conformidades, no tratamento de dados pessoais, de acordo com o RGPD.	1	3	Tolerável	Criação de check list dos procedimentos a adotar.			
	Ilícitudes no tratamento de dados pessoais nos termos do artigo 6.º do RGPD.	1	3	Tolerável	Solicitar o consentimento dos titulares de dados no ato de apresentação da queixa de discriminação racial nos termos do artigo 7.º e cumprindo o n.º 2, do artigo 9.º e 10.º do RGPD.			
Promover campanhas de sensibilização da opinião pública e sociedade civil para a temática.	Reduções substantivas na dotação orçamental.	2	3	Significativo	Sensibilizar para a importância das campanhas na prevenção e combate à discriminação racial em contexto nacional.			
					Criação de sinergias com outras entidades, designadamente os representantes na CICDR.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Tramitação de processos.	Dependência de elevado número de entidades externas que deriva do regime jurídico em vigor, em particular na instrução dos processos que cabe às inspeções-gerais competentes em razão da matéria (art.º 12º Lei 18/2004 de 11 de maio).	2	3	Significativo	Revisão do regime jurídico e alargar a competência da CICDR para instruir os PCOS.			
Receção e acompanhamento de queixas.	Extravio/sonegação.	1	4	Significativo	Reporte via encaminhamento para o email profissional do secretariado da CICDR criado para o efeito e notificação para o email do coordenador do Gabinete.			
					Reporte de Tarefas à coordenação do Gabinete.			
	Criação de plataforma de gestão documental.							
	Transgressão de Princípios Éticos na análise das denúncias.	1	4	Significativo	Elaboração de proposta por técnico, revista pela coordenação (duplo grau de análise).			
Garantir cumprimento e aplicação dos mecanismos internacionais assumidos por Portugal no combate ao racismo (exCERD, DUDH, Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos das Nações Unidas, Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas e Convenção Europeia para Proteção dos Direitos do Homem e das Liberdades e Garantias.	Irregularidades no cumprimento das medidas e compromissos decorrentes de diplomas internacionais relacionados com a temática.	1	4	Significativo	Estabelecimento de sinergias estratégicas (ex: OM, CM).			
					Criação de grupo de trabalho transversal, de natureza interministerial, que englobe todas as entidades que trabalham a temática, com reuniões periódicas para monitorização de desenvolvimentos da temática.			
Elaboração de estudos, trabalhos de investigação sobre a discriminação racial - al. f), n.º 2, art.º 8 da Lei 93/2017, de 23 de agosto.	Insuficiência de meios técnico-financeiros.	2	3	Significativo	Criação de sinergias com o Observatório das Migrações do ACM, e com outras entidades a integrar Plano de Atividades conjunto.			

Elaboração de Relatório Anual sobre a situação da igualdade e da não discriminação racial ao nível nacional n.º 4, do artº 8.º Lei 93/2017, de 23 de agosto.	Dependência de informação de entidades terceiras.	2	3	Significativo	Estabelecimento de sinergias estratégicas com outras UO do ACM e entidades externas (ex: OM, CM, ACT, IPDI, ERC, DGPI, CIG, CITE, APAV, ERJ, Provedor de Justiça, Conselho Superior da Magistratura, INR).			
					Criação de grupo de trabalho transversal, interministerial, que englobe as entidades que trabalham a temática para monitorização regular de desenvolvimentos da temática.			
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Tratamento de Processos.	Falta de atualização de conhecimentos dos Recursos Humanos.			Significativo	Reforço da formação adequada às específicas necessidades do gabinete - procedimentos contraordenacionais.			
	Existência de Conflito de Interesses.	2	3		Assinatura da Declaração de Conflito de Interesses.			
	Favorecimento de Entidades.				Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética do ACM, I.P.			
	Quebra de reserva de confidencialidade.	1	4		Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética do ACM, I.P.			
	Organização dos processos.	2	2		Modernização do sistema informático relativo à gestão documental.			
	Constrangimentos na atuação da UO devido ao aumento exponencial de queixas.	2	4		Crítico	Reforço dos RH da CICDR.		
Receção de queixas em matéria de discriminação Racial suporte informático, e papel.	Extravio/sonnegação.	1	4	Significativo	Encaminhamento para departamento de apoio à CICDR e notificação para o coordenador.			
					Reporte de Tarefas à coordenação do gabinete.			
					Inserção de base de dados alimentados de forma automática (proposta em apreciação).			
					Segregação de funções entre quem recebe e quem alimenta a base de dados e quem analisa.			
					Disponibilização em tempo real aos intervenientes, de documento Excel em pasta partilhada de dados dos ofícios com os respetivos números de entrada.			
Receção de coimas decorrentes de condenações no âmbito dos processos de contraordenação m matéria de discriminação racial no NIB do ACM.	Extravio das verbas destinadas a entidades externas ao ACM - Estado e entidade inspetiva art.º 14.º Lei 18/2004 de 11 de maio.	1	4	Significativo	Obrigatoriedade de apresentação de documentação de suporte à operação, que deverá constar de cada processo físico digital.			
					Criar uma base de dados disponível na partilha a ser alimentada pelos intervenientes - validação equipa CICDR e GAF.			
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados.	2	3	Significativo	Modernização do sistema informático com a ativação de plataforma de gestão documental e reforço de materiais (multifunções).			
	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e infraestruturas.	2	3	Significativo	Modernização do sistema informático com a ativação de plataforma de gestão documental e reforço de materiais (multifunções).			

Gestão e acompanhamento de Processos de Contraordenação.	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança).	1	4	Significativo	Identificação e reporte às TIC de fragilidades ou quebras de segurança verificadas.		
	Arquivo de documentos/dossiers/processos/ correio.	2	3	Significativo	Reforço da área afeta para arquivo dos docs da CICDR.		
	Multiplicidade de tarefas.	2	3	Significativo	Criação dos seguintes gabinetes: gabinete exclusivamente jurídico, gabinete de apoio administrativo, gabinete de tratamento de dados estatísticos, gabinete de comunicação.		

5. Operações Financeiras

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Campanhas de sensibilização da sociedade civil para o combate à discriminação Racial e mecanismos de reação.	Existência de Conflitos de Interesses (acumulação de funções).	1	3	Tolerável	Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e Conduta do ACM,IP. Assinatura da Declaração de Conflito de Interesses.			
	Existência de Conflitos de Interesses dos colaboradores (exercício de cargos em entidades privadas abrangidas por decisões em que participaram no exercício de cargos públicos).	1	3	Tolerável	Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e Conduta do ACM,IP. Assinatura da Declaração de Conflito de Interesses.			
	Irregularidades no cumprimento com procedimentos de contratação pública na formação e execução de contratos.	2	3	Significativo	Concentração dos Procedimentos no serviço jurídico do ACM,IP. Criação e divulgação de manual de normas internas com check-list de verificação de procedimentos em CCP.			Dupla verificação - proposta da CICDR, verificada pelo DAAF, e jurista de contratação pública. Dupla verificação - proposta da CICDR, verificada pelo DAAF, e jurista de contratação pública.
	Irregularidade no cumprimento de regras e procedimentos de contratação pública na escolha do adjudicatário.	2	3	Significativo	Concentração dos Procedimentos no serviço jurídico do ACM,IP. Criação e divulgação de manual de normas internas com check-list de verificação de procedimentos em CCP.			Dupla verificação - proposta da CICDR, verificada pelo DAAF, e jurista de contratação pública. Dupla verificação - proposta da CICDR, verificada pelo DAAF, e jurista de contratação pública.
	Irregularidade no cumprimento dos procedimentos de contratação pública (convite, programa de concurso e caderno de encargos).	2	3	Significativo	Concentração dos Procedimentos no serviço jurídico do ACM,IP. Criação e divulgação de manual de normas internas com check-list de verificação de procedimentos em CCP.			Dupla verificação - proposta da CICDR, verificada pelo DAAF, e jurista de contratação pública. Dupla verificação - proposta da CICDR, verificada pelo DAAF, e jurista de contratação pública.
	Alterações contratuais e/ou trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos sem fundamentação e procedimentos adequados.	2	3	Significativo	Concentração dos Procedimentos no serviço jurídico do ACM,IP. Criação e divulgação de manual de normas internas com check-list de verificação de procedimentos em CCP.			Dupla verificação - proposta da CICDR, verificada pelo DAAF, e jurista de contratação pública. Dupla verificação - proposta da CICDR, verificada pelo DAAF, e jurista de contratação pública.
	Irregularidades no cumprimento do princípio da concorrência, designadamente, pelo recurso abusivo a ajuste direto.	2	3	Significativo	Parecer jurídico de apreciação e validação prévia, de acordo com o princípio da segregação de funções.			
	Quebra de reserva de confidencialidade.	1	4	Significativo	Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM,IP.			
	Favorecimento de Entidades.	2	3	Significativo	Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e Conduta do ACM,IP. Assinatura da Declaração de Conflito de Interesses.			

Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Apoio à Integração de Migrantes

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
CNAIM e LAM: dar resposta às e prestar apoio perante as diferentes dificuldades expostas pelas pessoas migrantes, refugiadas ou ciganas, por via de gabinetes de informação geral e/ou especializados. STT: suprir a barreira linguística por via de um serviço de tradução telefónica.	Instabilidade na prestação do serviço, em função da necessidade de resposta de emergência no âmbito da COVID-19.	2	1	Tolerável	Constituição de equipas de emergência.			
					Identificação, nas várias equipas, dos profissionais com perfil para trabalho de terreno/trabalho em situação de emergência.			
	Alteração dos horários dos serviços e afetação de recursos em diferentes regimes de trabalho, em função da situação pandémica e consequentes normas em vigor.	2	2	Significativo	Antecipação e/ou adaptação, em cada equipa, de vários tipos de horário e escala, em função do estado da situação pandémica.			
					Antecipação e/ou adaptação, em cada equipa, de vários tipos de horário e escala, em função do estado da situação pandémica.			
	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana (agressões físicas e/ou verbais no âmbito dos atendimentos).	2	3	Significativo	Formação dos técnicos em competências relacionais interpessoais, gestão do stress e gestão de conflitos.			
					Manutenção do serviço de segurança e de polícia nas instalações dos Centros.			
Fragilidade das relações de proximidade, na sequência do contexto pandémico.	3	3	Crítico	Reforço do acompanhamento por vias alternativas ao presencial (telefone, e-mail, videoconferência, WhatsApp...).				
Reduções substantivas de dotação orçamental.	3	2	Significativo	Partilha de informação com as equipas/núcleos/departamentos acerca da dotação orçamental que lhes é afeta.				
				Gestão da dotação orçamental em função do proposto por e validado para cada uma das equipas/núcleos/departamentos.				

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
CNAIM e LAM: dar resposta às e prestar apoio perante as diferentes dificuldades expostas pelas pessoas migrantes, refugiadas ou ciganas, por via de gabinetes de informação geral e/ou especializados. STT: suprir a barreira linguística por via de um serviço de tradução telefónica.	Recursos humanos em quantidade desadequada face à procura dos serviços por parte dos migrantes.	2	3	Significativo	Sinalização ao Conselho Diretivo.			
					Proposta de redefinição do mapa de pessoal do ACM.			
					Proposta de recrutamento de recursos humanos em função das necessidades.			
	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual.	3	2	Significativo	Informação aos/as trabalhadores/as acerca do Plano de Atividades do Instituto.			
	Desatualização de estratégias sectoriais.	3	2	Significativo	Realização de reuniões regulares com os/as trabalhadores/as a fim de partilhar informação.			
Espaço físico limitado, impossibilitando ou dificultando o alargamento da resposta (seja o crescimento das equipas atuais, seja a disponibilização de novas/os respostas/serviços).	4	3	Crítico	Proposta para mudança de edifício(s).				
				Identificação de instalações complementares.				

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
CNAIM e LAM: dar resposta às e prestar apoio perante as diferentes dificuldades expostas pelas pessoas migrantes, refugiadas ou ciganas, por via de gabinetes de informação geral e/ou especializados. STT: suprir a barreira linguística por via de um serviço de tradução telefónica.	Violação e proteção de dados pessoais e incumprimentos das regras associadas à portabilidade de dados no âmbito da RGPD.	2	3	Significativo	Manutenção e proposta de atualização, sempre que se justifique, das declarações de consentimento a assinar pelos/as clientes, incluindo informação sobre portabilidade de dados.			
					Proposta de dinamização de ações informativas sobre RGPD dirigidas aos/as trabalhadores/as.			
	Desmotivação e burnout.	2	4	Crítico	Criação de mecanismos de acompanhamento próximo e regular aos elementos da equipa de forma individual.			
					Posibilidade de realizar mobilidade profissional para diferentes equipas/áreas.			
				Proposta de atividades de partilha e reflexão, incidindo sobre a prática profissional.				
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)	Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
CNAIM e LAM: dar resposta às e prestar apoio perante as diferentes dificuldades expostas pelas pessoas migrantes, refugiadas ou ciganas, por via de gabinetes de informação geral e/ou especializados. STT: suprir a barreira linguística por via de um serviço de tradução telefónica.	Tecnologias, ferramentas informáticas e instrumentos de comunicação desadequados e insuficientes.	4	3	Crítico	Proposta de aquisição de novos equipamentos, fazendo-os corresponder às necessidades atuais e às atuais formas de trabalho.			
					Boa gestão e manutenção dos equipamentos.			
	Plataformas de registo de atendimento demasiado lentas e incompatíveis com a celeridade desejada para o registo de informação.	3	2	Significativo	Proposta de aquisição de serviços de manutenção ou substituição das plataformas, prevendo-se a sua manutenção e possibilidade de incorporar apps/ferramentas necessárias.			
	Fragilidade na ventilação da sala da LAM/STT, bem como na salubridade do ar, o que decorre da exposição a gases da rua e do esgoto.	3	2	Significativo	Reporte da situação ao CD.			
					Proposta de mudança de espaço/sala.			
	Salas com pouca luminosidade ou sem luz natural.	3	3	Crítico	Reporte ao CD.			
					Proposta de mudança de edifício.			
Proposta de aquisição de equipamentos de luz/candeeiros.								

Designação da Unidade Orgânica: Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Promover o incentivo à construção de políticas de integração de migrantes ao nível local, sensibilizando os diferentes atores sociais locais para as questões do acolhimento e integração, da valorização da diversidade, proporcionando ferramentas que garantam o aprofundamento do conhecimento das políticas locais nos diferentes territórios. Acompanhamento de entidades parceiras no seu trabalho diário em diferentes tipos de projetos/respostas: Rede CLAIM, PMIM, EMMI e Rede Integrar Valoriza.	Tempo de processamento das decisões políticas (o tempo de processamento de decisões pode causar atrasos na aprovação e execução das intervenções).	2	2	Significativo	Articulação menos hierárquica e/ou agilização dos procedimentos de comunicação.			
					Planificação antecipada.			
	Possibilidade de redefinição das prioridades ao nível das políticas sociais, em particular, da política de integração das comunidades ciganas (a redefinição de prioridades pode afetar o trabalho de articulação com entidades parceiras e alterar o seu grau de empenhamento e confiança face a compromissos assumidos).				Participação na reflexão sobre as prioridades na matéria que integra a sua missão e atribuições.			
	Reduções substantivas na dotação orçamental do gabinete, impedido algumas obrigações protocoladas com as entidades parceiras.	2	3	Significativo	Diversificação das fontes de financiamento.			
					Aumento do orçamento.			
					Sensibilização dos superiores hierárquicos para as necessidades da área.			
	Dependência de fundos comunitários para as respostas monitorizadas pelo gabinete, bem como limitações relativamente ao público-alvo não indo ao encontro das necessidades de integração dos migrantes.	3	3	Crítico	Desenvolvimento de estratégias de negociação no âmbito do próximo quadro comunitário (valor, público-alvo, regras).			
Diversificação das fontes de financiamento.								
Criação de programas ao nível político, sem acatular os recursos humanos, técnicos e financeiros para a sua execução.	2	2	Significativo	Sensibilização dos decisores para todas as variáveis necessárias para a execução técnica de um programa/projeto.				
Execução de tarefas condicionadas e dependentes de entidades externas (ex:SEF, ...).	3	3	Crítico	Promover meios de articulação e comunicação mais eficazes com essas entidades.				
				Reportar ciclicamente e quando necessário as dificuldades sentidas.				
				Definição e/ou consolidação de pontos focais a nível técnico.				

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Perceção pouco clara da estratégia transversal do ACM e a sua planificação anual, que influencia o trabalho do GAPLIM e a sua relação com as entidades externas.	1	2	Tolerável	Realização de reuniões mensais (gerais, por núcleo e por equipa).				
				Definição de planos de atividades anuais (gerais, por núcleo e por equipa) de forma integrada.				
				Reunião anual do Conselho Diretivo com as equipas.				
				Realizar visitas de acompanhamento individuais ou regionais anuais e elaborar relatório de cada visita de acompanhamento.				

Promover o incentivo à construção de políticas de integração de migrantes ao nível local, sensibilizando os diferentes atores sociais locais para as questões do acolhimento e integração, da valorização da diversidade, proporcionando ferramentas que garantam o aprofundamento do conhecimento das políticas locais nos diferentes territórios. Acompanhamento de entidades parceiras no seu trabalho diário em diferentes tipos de projetos/respostas: Rede CLAIM, PMIM, EMMI e Rede Integrar Valença.	Débil acompanhamento técnico da execução de projetos/entidades no terreno, face às necessidades reportadas.	3	3	Critico	Solicitar relatórios (pontos de situação) anuais às entidades.			
					Monitorização mensal dos dados da execução através da plataforma informática e/ou email.			
					Disponibilidade da equipa sempre que solicitado pelas entidades.			
					Reforço do número de recursos humanos no gabinete.			
	Excessiva hierarquização que dificulta a tomada de decisão célere e de qualidade.	2	2	Significativo	Reestruturação interna (nova lei orgânica).			
	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução.	2	1	Tolerável	Estabelecimento de mecanismos eficazes e eficientes de comunicação interna. Realização de reuniões mensais (gerais, por núcleo e por equipa). Reuniões anuais entre equipas de diferentes departamentos de forma a melhorar a comunicação interna e de forma, a ter informação a passar às entidades parceiras.			
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Promover o incentivo à construção de políticas de integração de migrantes ao nível local, sensibilizando os diferentes atores sociais locais para as questões do acolhimento e integração, da valorização da diversidade, proporcionando ferramentas que garantam o aprofundamento do conhecimento das políticas locais nos diferentes territórios. Acompanhamento de entidades parceiras no seu trabalho diário em diferentes tipos de projetos/respostas: Rede CLAIM, PMIM, EMMI e Rede Integrar Valença.	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	1	3	Tolerável	Sensibilização do NGARH para as necessidades específicas de cada equipa			
	Desgaste da equipa.	2	4	Critico	Definição conjunta (equipas técnicas e superior hierárquico) das prioridades. Reforço da equipa tendo em conta o n. projetos e áreas a dar resposta.			
	Existência de Conflito de Interesses.	1	2	Tolerável	Declaração individual de conflito de interesses.			
	Favorecimento das entidades.	1	2	Tolerável	Declaração de aceitação do código de ética.			
	Quebra de reserva de confidencialidade.	1	2	Tolerável	Declaração de aceitação do código de ética.			
	Violação da proteção de dados pessoais e incumprimento das regras associadas à portabilidade de dados no âmbito do RGPD.	1	3	Tolerável	Reflexão e redefinição do papel do ACM no que respeita à questão do RGPD na sua relação com as entidades parceiras e na recolha de dados. Definição de mecanismos de RGPD junto das entidades parceiras			
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
	Equipamentos informáticos em número insuficiente (portáteis, colunas de som, webcams, ...).	3	4	Critico	Proposta de aquisição de novos equipamentos.			

<p>remover o incentivo à construção de políticas de integração de migrantes ao nível local, sensibilizando os diferentes atores sociais locais para as questões do acolhimento e integração, da valorização da diversidade, proporcionando ferramentas que garantam o aprofundamento do conhecimento das políticas locais nos diferentes territórios. Acompanhamento de entidades parceiras no seu trabalho diário em diferentes tipos de projetos/respostas: Rede CLAM, P/MIM, EMMI e Rede Integrar Valença.</p>	<p>Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança).</p>	2	4	Critico	<p>Realização periódica de cópias de segurança.</p>			
					<p>Proposta de aumento da capacidade dos servidores.</p>			
	<p>Condições técnicas deficitárias para o exercício de funções em regime de teletrabalho, inclusive com o comprometimento da privacidade do colaborador com o uso de meios técnicos pessoais.</p>	3	4	Critico	<p>Proposta de compra de equipamentos para os colaboradores (portátil, telemóvel,...).</p>			
	<p>Limitação no acesso à rede.</p>	4	4	Critico	<p>Proposta de implementação de uma nova rede de informática e de comunicação.</p>			

Designação da Unidade Orgânica: Gabinete de Promoção da Aprendizagem da Língua Portuguesa

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>A. Promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das pessoas migrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica. Principais atividades/funções: 1. Acompanhamento direto aos migrantes, através do atendimento, informação e encaminhamento para a oferta formativa existente; 2. Divulgação da oferta formativa; 3. Gestão/produção de recursos que visem a aprendizagem da língua portuguesa; 4. Acompanhamento/monitorização de projetos relacionados com a aprendizagem da língua portuguesa; 5. Conceção de materiais informativos; 6. Promoção da celebração de protocolos; 7. Articulação com entidades parceiras; 8. Promoção de ações de formação/sensibilização.</p> <p>B. Coordenar a rede de entidades constituída para a implementação do "Programa Mentores para Migrantes" com vista a promover a integração na sociedade portuguesa de migrantes e refugiados, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução das suas dificuldades e também promover a igualdade de oportunidades, sensibilizar para a riqueza da diversidade e do voluntariado. Principais atividades/funções: 1. Comunicação, divulgação, disseminação; 2. Acompanhamento e monitorização; 3. Atividades formativas.</p>	Reduções substantivas na dotação orçamental (PMM).	2	3	Significativo	Reportar a necessidade de aumentar o orçamento do PMM e de diversificar as fontes de financiamento.			
	Estratégias políticas extremas, a nível mundial, europeu e nacional em matéria de migrações (aumento dos discursos de ódio e xenófobos).	2	4	Crítico	Reforçar a importância do investimento em ações de sensibilização dos atores políticos e sociedade em geral.			
	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana (agressões físicas e/ou verbais no âmbito dos atendimentos).	2	3	Significativo	Reportar a necessidade de formação dos técnicos em competências relacionais interpessoais, gestão do stress e gestão de conflitos.			
	Fragilidade das relações de proximidade, na sequência do contexto pandémico.	4	4	Crítico	Reforço do acompanhamento por vias alternativas ao presencial (telefone, e-mail, videoconferência...).			
	Fragilidade na articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução.	1	2	Tolerável	Realização de reuniões mensais (gerais de núcleo e por equipa).			
	Legislação pouco explícita (Portaria n.º 183/2020, de 5 de agosto).	2	3	Significativo	Criação e divulgação de documentos complementares que visem esclarecer e uniformizar procedimentos.			
	Atuação numa área que não é do domínio de intervenção direta do ACM, I.P.	4	4	Crítico	Criação de mecanismos de articulação e cooperação entre entidades parceiras.			
	Inexistência de financiamento, no âmbito do POISE, para a TO 3.06 - Português Língua de Acolhimento nas regiões de Lisboa e Algarve.	2	2	Significativo	Reportar superiormente a necessidade do desenvolvimento de estratégias de negociação no âmbito do próximo quadro comunitário.			
	Financiamento insuficiente para apoio a projetos/atividades no âmbito do ensino/aprendizagem da língua portuguesa.	2	2	Significativo	Reportar superiormente a necessidade do desenvolvimento de estratégias de negociação no âmbito do próximo quadro comunitário.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>A. Promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das pessoas migrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica. Principais atividades/funções: 1. Acompanhamento direto aos migrantes, através do atendimento, informação e encaminhamento para a oferta formativa existente; 2. Divulgação da oferta formativa; 3. Gestão/produção de recursos que visem a aprendizagem da língua portuguesa; 4. Acompanhamento/monitorização de projetos relacionados com a aprendizagem da língua portuguesa; 5. Conceção de materiais informativos; 6. Promoção da celebração de protocolos; 7. Articulação com entidades parceiras; 8. Promoção de ações de formação/sensibilização.</p> <p>B. Coordenar a rede de entidades constituída para a implementação do "Programa Mentores para Migrantes" com vista a promover a integração na sociedade portuguesa de migrantes e refugiados, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução das suas dificuldades e também promover a igualdade de oportunidades, sensibilizar para a riqueza da diversidade e do voluntariado. Principais atividades/funções: 1. Comunicação, divulgação, disseminação; 2. Acompanhamento e monitorização; 3. Atividades formativas.</p>	Excessiva hierarquização.	2	2	Significativo	Reforçar a necessidade de uma reestruturação interna (nova lei orgânica).			
	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução.	3	2	Significativo	Criação de momentos de preparação, acompanhamento e avaliação dos processos envolvendo todas as equipas.			
					Estabelecimento de mecanismos eficazes e eficientes de comunicação interna.			
					Realização de reuniões mensais (gerais de núcleo e por equipa).			
	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual.	1	1	Tolerável	Criação de mecanismos eficazes de partilha de informação (e-mails, reuniões, encontros...).			
					Realização de reuniões mensais (gerais, por núcleo e por equipa).			
	Dependência excessiva de um número restrito de parceiros para a execução das intervenções (PMM).	3	2	Significativo	Definição de planos de atividades anuais (gerais, por núcleo e por equipa) de forma integrada.			
					Disseminação e apresentação do PMM com vista ao alargamento a novos parceiros.			
					Criar formas de não dependência financeira (modelo atual).			
				Articulação com outras medidas financiadas.				

Débil acompanhamento técnico e financeiro da execução de projetos no terreno e deficiências metodológicas das suas avaliações (PMM).	1	2	Tolerável	Realização de pelo menos 1 visita de acompanhamento por entidade /ano.		
				Elaboração de relatórios de cada visita de acompanhamento.		
				Solicitação de relatórios (pontos de situação) trimestrais.		
				Monitorização diária dos dados de execução, através da plataforma informática.		
				Apoio à implementação (direta) no caso de incapacidade de resposta das entidades.		

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>A. Promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das pessoas migrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica. Principais atividades/funções: 1. Acompanhamento direto aos migrantes, através do atendimento, informação e encaminhamento para a oferta formativa existente; 2. Divulgação da oferta formativa; 3. Gestão/produção de recursos que visem a aprendizagem da língua portuguesa; 4. Acompanhamento/monitorização de projetos relacionados com a aprendizagem da língua portuguesa; 5. Concessão de materiais informativos; 6. Promoção da celebração de protocolos; 7. Articulação com entidades parceiras; 8. Promoção de ações de formação/sensibilização.</p> <p>B. Coordenar a rede de entidades constituída para a implementação do "Programa Mentores para Migrantes" com vista a promover a integração na sociedade portuguesa de migrantes e refugiados, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução das suas dificuldades e também promover a igualdade de oportunidades, sensibilizar para a riqueza da diversidade e do voluntariado. Principais atividades/funções: 1. Comunicação, divulgação, disseminação; 2. Acompanhamento e monitorização; 3. Atividades formativas.</p>	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	2	1	Tolerável	Articulação dos procedimentos de contratação pública com os juristas do ACM.			
	Favorecimento de Entidades.	1	2	Tolerável	Adoção de uma declaração de conflito de interesses. Conhecimento e aceitação do código de ética.			
	Transgressão do princípio de igualdade de oportunidades.	1	1	Tolerável	Adoção de uma declaração de conflito de interesses. Conhecimento e aceitação do código de ética.			
	Quebra de reserva de confidencialidade.	1	1	Tolerável	Adoção de uma declaração de conflito de interesses. Conhecimento e aceitação do código de ética.			
	Existência de Conflito de Interesses.	1	1	Tolerável	Adoção de uma declaração de conflito de interesses. Segregação de funções. Ações de auditoria interna.			
	Incumprimento do RGPD.	2	2	Significativo	Reportar a necessidade de formação e aplicação do RGPD. Declaração de consentimento (atendimentos, plataformas, eventos...).			
	Quebra de reserva de confidencialidade.	1	1	Tolerável	Reportar a necessidade de formação em ética no trabalho. Criação de um código de ética e conduta, partilhado por todos os colaboradores do ACM.			
	Inexistência de medidas de apoio aos colaboradores a exercer funções em regime de teletrabalho.	2	4	Crítico	Propor a aplicação do novo regime de teletrabalho.			
	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	1	3	Tolerável	Solicitar a divulgação do plano de formação anual para colaboradores. Procura e proposta de atividades formativas especializadas.			

	Burnout.	2	4	Critico	Reportar a necessidade de formação em gestão de stress e gestão de prioridades.			
					Definição conjunta (equipas técnicas e superior hierárquico) das prioridades.			
	Excessiva rotatividade de recursos humanos.	2	4	Critico	Reportar a necessidade da criação de mecanismos de valorização profissional.			
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>A. Promover a aprendizagem da língua portuguesa junto das pessoas migrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica. Principais atividades/funções: 1. Acompanhamento direto aos migrantes, através do atendimento, informação e encaminhamento para a oferta formativa existente; 2. Divulgação da oferta formativa; 3. Gestão/produção de recursos que visem a aprendizagem da língua portuguesa; 4. Acompanhamento/monitorização de projetos relacionados com a aprendizagem da língua portuguesa; 5. Conceção de materiais informativos; 6. Promoção da celebração de protocolos; 7. Articulação com entidades parceiras; 8. Promoção de ações de formação/sensibilização.</p> <p>B. Coordenar a rede de entidades constituída para a implementação do "Programa Mentores para Migrantes" com vista a promover a integração na sociedade portuguesa de migrantes e refugiados, proporcionando apoio, acompanhamento, orientação para a resolução das suas dificuldades e também promover a igualdade de oportunidades, sensibilizar para a riqueza da diversidade e do voluntariado. Principais atividades/funções: 1. Comunicação, divulgação, disseminação; 2. Acompanhamento e monitorização; 3. Atividades formativas.</p>	Equipamentos informáticos em número insuficiente (portáteis, colunas de som, webcams, ...).	3	4	Critico	Reportar superiormente a necessidade de aquisição de novos equipamentos.			
	Falta de condições técnicas para o exercício de funções em regime de teletrabalho.	3	4	Critico	Reportar superiormente a necessidade de implementação de uma nova rede de informática e de comunicação.			
	Fragilidades nas condições do espaço físico (iluminação, conforto, ausência de privacidade...).	3	4	Critico	Reportar superiormente as necessidades identificadas (mudança de edifício).			
	Constrangimentos provocados pela partilha de espaço físico com entidades externas (CNAIM Algarve).	4	4	Critico	Reportar superiormente as necessidades identificadas (mudança de edifício).			

Designação da Unidade Orgânica: Departamento de Apoio à Integração e Valorização da Diversidade

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Promover iniciativas de formação, informação e sensibilização da opinião sobre diversidade cultural, interculturalidade e diálogo inter-religioso. Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.	Orçamento reduzido ou inexistente.	3	3	Crítico	Redução da produção de recursos. Solicitação à EFAF do Orçamento anual disponível.			
	Escassez de Recursos Humanos afetos.	3	4	Crítico	Comunicação ao CD e NGARH das necessidades de Recursos Humanos.			
	Dependência de entidades externas para a execução de iniciativas/projetos e receção de informação/dados.	3	3	Crítico	Diversificação das entidades parceiras. Formalização das parcerias com as obrigações definidas.			
	Desatualização dos módulos de formação/sensibilização disponíveis (difundir informação desatualizada/Incorreta).	2	3	Significativo	Verificação regular dos conteúdos dos diferentes módulos, por parte de trabalhadores do ACM, entendidos nas diferentes temáticas na área das migrações e da interculturalidade, já identificados.			
	Desatualização dos conhecimentos dos Formadores nas áreas temáticas/áreas de intervenção do ACM.	2	3	Significativo	Realizar Ações de formação contínua. Partilha de recursos e informações sobre temáticas/áreas de intervenção do ACM.			
	Ocorrência de situação de catástrofe natural e/ou pandémica.	2	3	Significativo	Conhecimento do Plano de emergência.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Promover iniciativas de formação, informação e sensibilização da opinião sobre diversidade cultural, interculturalidade e diálogo inter-religioso. Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.	Isolamento dos colaboradores e carência de trabalho colaborativo, resultante do teletrabalho.	3	3	Crítico	Realização de reuniões periódicas e momentos de partilha de informações. Colaboração de elementos de diferentes equipas na realização de tarefas e iniciativas.			
	Informação insuficiente sobre orientações e estratégias do Instituto e respetivos Planos/Estratégias Nacionais e Protocolos para os quais contribui.	3	3	Crítico	Sensibilizar o CD para a importância de envolver a equipa na fase de planeamento dos Planos/Estratégias Nacionais e Protocolos e após aprovações dos mesmos. Realização de reuniões e momentos de planeamento e partilha de informações.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Falta de conhecimentos técnicos, nomeadamente análise financeira e procedimentos administrativos.		3	4	Crítico	Garantir que a Equipa tem os conhecimentos necessários para assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas.			
					Criação de Equipas multidisciplinares (internas do ACM).			
					Sugerir ao NGARH a criação de documentos normativos internos.			

<p>Promover iniciativas de formação, informação e sensibilização da opinião sobre diversidade cultural, interculturalidade e diálogo inter-religioso.</p> <p>Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.</p>	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	3	4	Critico	Identificar junto NGARH as formações nas áreas de intervenção das equipas de Educação e Formação.			
	Desconhecimento sobre as iniciativas e programas em curso desenvolvidos pelas restantes UO do ACM e sobre os colegas de trabalho.	4	3	Critico	Ter acesso ao cronograma e lista de trabalhadores das diferentes UO, atualizada.			
	Existência de conflitos de interesses e favorecimento de entidades.	3	2	Significativo	Realização de comunicações regulares interdepartamentais.			
					Assegurar que a declaração de conflito de interesses está atualizada.			
					Conhecimento e comprometimento com o código de Ética do ACM.			
Identificação de critérios de seleção/priorização de entidades/parceiros e contratação de formadores/as.								
Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	1	2	Tolerável	Formação específica sobre o Código de Contratação Pública.				
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>Promover iniciativas de formação, informação e sensibilização da opinião sobre diversidade cultural, interculturalidade e diálogo inter-religioso.</p> <p>Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.</p>	Condições deficientes de circulação do ar e de iluminação natural e artificial.	4	2	Critico	Reporte de situação à EFAF.			
	Equipamentos informáticos e capacidade da rede de internet inadequados para a realização de videoconferências.	4	3	Critico	Reporte de situação ao NGARH.			
	Mobiliário de escritório deteriorado e inadequado para promover o bem-estar e saúde dos colaboradores para a execução das suas tarefas.	4	2	Critico	Reporte de situação à EFAF.			
	Fragilidade de procedimentos de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança).	2	3	Significativo	Assegurar o cumprimento dos procedimentos relativamente ao RGPD.			

Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Apoio às Comunidades Ciganas

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assumir a criação e monitorização de financiamento a programas/projetos/iniciativas que promovam a integração das comunidades ciganas.	Reduções substantivas na dotação orçamental.	2	3	Significativo	Reequilibrar e otimizar recursos.			
					Elaborar reprogramações.			
					Estimular parcerias.			
Colaborar nos processos de conceção, implementação, monitorização e avaliação das políticas públicas relacionadas com as comunidades ciganas, no plano nacional e internacional.	Incumprimento de tarefas, prazos e/ou compromissos por parte das entidades parceiras (influência negativamente o desenvolvimento da execução técnica e financeira de projetos, relatórios de Avaliação de projetos/programas).	2	2	Significativo	Reforço do acompanhamento interno, em sede e no terreno, para o cumprimento das condições e prazos acordados.			
Colaborar nos processos de conceção, implementação, monitorização e avaliação das políticas públicas relacionadas com as comunidades ciganas, no plano nacional e internacional.	Tempo de processamento das decisões políticas (o tempo de processamento de decisões pode causar atrasos na aprovação e execução das intervenções).	1	3	Tolerável	Antecipação de fases dos procedimentos.			
					Agilizar procedimentos de comunicação.			
					Possibilidade de redefinição das prioridades ao nível das políticas sociais, em particular, da política de integração das comunidades ciganas (a redefinição de prioridades pode afetar o trabalho de articulação com entidades parceiras e alterar o seu grau de empenhamento e confiança face a compromissos assumidos).			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assumir a criação e monitorização de financiamento a programas/projetos/iniciativas que promovam a integração das comunidades ciganas.	Dependência excessiva de um número restrito de parceiros para a execução das intervenções.	2	2	Significativo	Reforçar a sensibilização das parcerias para a responsabilidade social.			
	Escassez de recursos humanos para o devido acompanhamento das entidades parceiras no terreno.	2	2	Significativo	Reforço da equipa técnica para maior acompanhamento no terreno.			
Proteção de dados das entidades parceiras que são apoiadas e/ou colaboram com o NACI.	Risco de violação de proteção de dados pessoais.	2	2	Significativo	Disponibilização do regulamento no site do ACM para consulta.			
	Risco de incumprimento da pseudonimização dos dados.	2	1	Tolerável	Atribuição de códigos aos projetos financiados e respetivas entidades.			
	Risco de incumprimento das regras associadas à portabilidade dos dados.	2	1	Tolerável	Disponibilização do regulamento no site do ACM para consulta.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assumir a criação e monitorização de financiamento a programas/projetos/iniciativas que promovam a integração das comunidades ciganas.	Existência de Conflito de Interesses.	1	2	Tolerável	Estabelecimento de regulamentos de atribuição de financiamento a associações/organizações.			

Assumir a criação e monitorização de financiamento a programas/projetos/iniciativas que promovam a integração das comunidades ciganas.	Favorecimento de Entidades.	1	3	Tolerável	Segregação de funções entre quem elabora as propostas técnicas e quem decide.			
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
As funções do NACI, encontram-se previstas na deliberação nº83, do CD, de 2017, entre outras: a) Colaborar nos processos de conceção, implementação, monitorização e avaliação das políticas públicas relacionadas com as comunidades ciganas, no plano nacional e internacional; e) Promover a capacitação e participação das comunidades ciganas, nomeadamente dos seus representantes e das associações ciganas; f) Promover o exercício da cidadania ativa pelos membros das comunidades ciganas; g) Promover iniciativas de sensibilização da opinião pública e promoção do diálogo intercultural; h) Promover ações de formação de valorização da diversidade cultural das comunidades ciganas.	Equipamentos informáticos e capacidade da rede de internet inadequados para a realização de videoconferências.	4	3	Crítico	Reporte de situação ao NGARH.			
	Mobiliário de escritório deteriorado e inadequado para promover o bem-estar e saúde dos colaboradores para a execução das suas tarefas.	4	2	Crítico	Reporte de situação ao NGARH.			
	Infraestruturas desadequadas (salas pequenas para os recursos humanos das equipas).	4	3	Crítico	Reporte de situação ao NGARH.			
5. Operações Financeiras								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assumir a criação e monitorização de financiamento a programas/projetos/iniciativas que promovam a integração das comunidades ciganas.	Existência de Conflitos de Interesses (acumulação de funções).	1	2	Tolerável	Estabelecimento de regulamentos de atribuição de financiamento a associações/organizações.			
					Assinatura da Declaração de conflito de interesses.			
					Assinatura da Declaração de aceitação do código de ética e de conduta ACM.			
	Favorecimento de Entidades.	1	2	Tolerável	Segregação de funções entre quem analisa e elabora as propostas técnicas de seleção e quem elabora os processos de decisão.			
	Facilitar informação do ACM, IP de acesso reservado.	1	2	Tolerável	Segregação de funções entre quem decide tecnicamente e quem acompanha financeiramente.			

Designação da Unidade Orgânica: Programa Escolhas

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assumir o financiamento, acompanhamento e avaliação de projetos de intervenção social que visem a inclusão de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis.	Reduções na dotação orçamental por parte dos Fundos Estruturais.	2	2	Significativo	Articulação regular com GSEIM e POs tendo em vista a não redução da dotação orçamental para os projetos na futura 9ª Geração do PE.			
	Falta de articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução.	2	2	Significativo	Articulação regular com os gabinetes ACM associadas ao financiamento comunitário (PO ISE, PO Lisboa e CRESC Algarve). Adoção de um Normativo de Procedimentos, regulador da articulação entre Gabinetes ACM, designadamente para mitigar o impacto decisivo para a relação desta UO e do ACM com fornecedores.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Avaliação de tarefas e riscos apresentadas na fase de candidaturas a financiamento do PE.	Favorecimento/desfavorecimento na análise de candidaturas.	1	1	Tolerável	Definição de critérios de análise objetivos e fundamentação das opções de avaliação.			
					Assinatura da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta do ACM,I.P.			
					Segregação de Funções e cruzamento de análise e avaliação de candidaturas por mais do que um elemento do secretariado técnico.			
					Assinatura da Declaração de Conflitos de Interesses do ACM, IP.			
Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.	Falta de conhecimentos técnicos e especializados.	1	1	Tolerável	Plano de Formação adequado às especificidades das tarefas atribuídas, quer em termos técnicos, quer em termos financeiros.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - Integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assumir a monitorização e distribuição de financiamento quer seja através da Comparticipação Pública Nacional, quer por parte dos Programas Operacionais.	Existência de Conflito de Interesses.	1	1	Tolerável	A segregação de funções.			
					Assinatura de Declaração de Conflito de Interesses do ACM,I.P.			
	Favorecimento de Entidades.	1	1	Tolerável	A segregação de funções.			
					Assinatura da Declaração do Código de Ética e Conduta do ACM, IP.			
Incumprimento na aplicação das regras do financiamento.	1	3	Tolerável	Todos os colaboradores do PE que tenham tarefas relacionadas com o acompanhamento financeiro dos projetos, devem ter conhecimentos específicos e formação de base para a função.				

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				

Cumprir com a segurança e as condições no local de trabalho.	Cablagem da sala dispersa e sem proteção, constituindo insegurança.	2	2	Significativo	Reporte de situação sempre que necessário.			
	Fragilidades na gestão e segurança do site do PE.	2	2	Significativo	Reporte de situação aos responsáveis pela área do ACM.			
	Condições deficientes no acesso à rede móvel e Internet.	3	2	Significativo	Reporte de situação aos responsáveis pela área do ACM.			
5. Operações Financeiras								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assumir o acompanhamento e avaliação de projetos de intervenção social que visem a inclusão de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis.	Existência de Conflitos de Interesses.	1	1	Tolerável	Estabelecimento de regulamentos de atribuição de financiamento a associações/organizações.			
	No acompanhamento técnico e financeiro dos projetos, beneficiar ou prejudicar alguma entidade no que respeita à avaliação técnica e ou financeira da execução.	1	1	Tolerável	Assinatura de declarações de conflitos de interesses por parte de todos os RH da equipa central.			
					Definição de critérios de avaliação, bem como de um modelo de acompanhamento que permite um trabalho de consultoria e apoio em equipa.			
					Assinatura da Declaração do Código de Ética e Conduta do ACM, IP.			
					Construção de matriz de monitorização, relatórios intercalares e anuais avaliados através de matriz de avaliação pré-definida.			
	Possibilidade das entidades estarem a ser financiadas para a mesma atividade/iniciativa pelo PE e por outras entidades.	1	1	Tolerável	Utilização de plataforma no line para monitorização e avaliação de toda a avaliação desenvolvida localmente pelos projetos.			
					Assinatura da Declaração de Conflitos de Interesses do ACM, IP..			
	Não comparência de número mínimo de formandos nas ações de formação solicitadas.	1	2	Tolerável	Avaliação criteriosa de toda a informação financeira dos projetos.			
Criação de uma manual de procedimentos administrativos e financeiros.								

Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Relações Internacionais

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Representação do ACM em instâncias internacionais.	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana.	2	4	Crítico	Analisar o contexto político e social do país de destino e ponderar a deslocação.			
Participação em Conferências Internacionais.	Reduções substantivas na dotação orçamental.	1	3	Tolerável	Adequar a participação internacional face ao orçamento disponível.			
Preparação de reportes e pareceres em diversas áreas.	Falta de articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução.	1	2	Tolerável	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Preparação de reportes e pareceres em diversas áreas.	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual.	1	2	Tolerável	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.			
	Desatualização de estratégias sectoriais.	1	2	Tolerável	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.			
	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução.	1	3	Tolerável	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - íntegra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Preparação de visitas de Alto-Nível.	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	1	3	Tolerável	Formação contínua.			
Representação do ACM em instâncias nacionais e internacionais.	Existência de Conflito de Interesses.	1	4	Significativo	Adequar a participação ao nível da exigência da representação.			
	Favorecimento de Entidades.	1	4	Significativo	Formação contínua em competências transversais na área prevenção da ética, gestão de riscos e prevenção da corrupção.			
	Quebra de reserva de confidencialidade.	1	4	Significativo	Formação contínua em competências transversais na área prevenção da ética, gestão de riscos e prevenção da corrupção.			
Deslocações internacionais apoiadas pela UE.	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário.	1	2	Tolerável	Análise cuidada às regras da entidade que convida à deslocação/participação.			
	Duplo financiamento.	1	3	Tolerável	Análise cuidada às regras da entidade que convida à deslocação/participação.			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Preparação de reportes e pareceres em diversas áreas.	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados.	1	4	Significativo	Acompanhamento e apoio do Serviço TIC.			

Designação da Unidade Orgânica: Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Coordenar o PNIPGM e implementação da Lei 27/2017, de 30 de maio; prestar assessoria técnica, administrativa e financeira ao funcionamento do Conselho para as Migrações; contribuir para a sensibilização das comunidades emigrantes portuguesa e da diáspora em geral para as oportunidades de retorno a Portugal; executar as medidas de apoio ao regresso e reintegração de cidadãos emigrantes; apoiar, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o retorno de emigrantes portugueses que desejem regressar ao País; elaborar pareceres jurídicos no quadro das atribuições do ACM, I. P., e acompanhar iniciativas legislativas nacionais e comunitárias; representar o ACM em planos sectoriais externos nos quais se encontra envolvido.	Tempo de processamento das decisões políticas.	2	4	Critico	Sensibilização da Direção do ACM, e através desta da Tutela, para o impacto que as prioridades estabelecidas nas decisões tomadas têm na operacionalização das atividades a realizar bem como na gestão do Departamento.			
	Possibilidade de redefinição das prioridades ao nível das políticas sociais e, em particular, da política sobre migrações.	2	4	Critico	Sensibilização da Direção do ACM para o impacto que as prioridades estabelecidas nas decisões tomadas têm na operacionalização das atividades a realizar bem como na gestão do núcleo.			
	Desempenho das Entidades Parceiras (incumprimento de tarefas, prazos e/ou compromissos).	3	4	Critico	Reforço do acompanhamento interno dos projetos (PNIPGM, CM, Lei 27/2007, de 30 de maio e Planos), para o cumprimento das condições e prazos.			
	Ausência de incentivos e medidas de apoio ao regresso emigrante, a curto, médio e longo prazo.	3	4	Critico	Sensibilização para a importância do papel dos técnicos envolvidos nos processos e necessidade de trabalho em conjunto.			
	Implementação de incentivos e medidas de curto, médio e longo prazo, de apoio ao regresso emigrante.	3	4	Critico	Implementação de incentivos e medidas de curto, médio e longo prazo, de apoio ao regresso emigrante.			
	Necessidade de articulação mais estreita com entidades envolvidas na área da emigração.	3	4	Critico	Reforço de articulação com entidades competentes na matéria e estabelecimento de um canal privilegiado com as entidades.			
	Existência de necessidades ao nível da reintegração de emigrantes não cobertas pelas estruturas e serviços do ACM, I.P./CNAIM.	1	4	Significativo	Levantamento de respostas prestadas por outras entidades públicas que possam colmatar eventuais lacunas na falta de respostas dadas pelo ACM, I.P.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Coordenar o PNIPGM e implementação da Lei 27/2017, de 30 de maio; prestar assessoria técnica, administrativa e financeira ao funcionamento do Conselho para as Migrações; contribuir para a sensibilização das comunidades emigrantes portuguesa e da diáspora em geral para as oportunidades de retorno a Portugal; executar as medidas de apoio ao regresso e reintegração de cidadãos emigrantes; apoiar, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o retorno de emigrantes portugueses que desejem regressar ao País; elaborar pareceres jurídicos no quadro das atribuições do ACM, I. P., e acompanhar iniciativas legislativas nacionais e comunitárias; representar o ACM em planos sectoriais externos nos quais se encontra envolvido.	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual.	1	3	Tolerável	Reforço da comunicação interna, com partilha regular da execução da planificação anual, bem como de toda a atualidade no âmbito da estrutura organizacional dirigente do ACM, IP.			
	Dependência das mesmas entidades parceiras de referência no domínio das migrações.	1	3	Tolerável	Proatividade na procura de novos e eficazes parceiros e/ou novas redes de parcerias para implementação das políticas migratórias.			
	Dependência GARE das respostas dadas pelos gabinetes ACM, I.P., tornando as respostas do Gabinete mais morosas do que o desejável.	4	4	Critico	Sensibilização dos gabinetes do ACM, I.P. para importância de articulação para cumprimento dos objetivos do GARE.			
	Falta de plano de atividades/atuação para a dinâmica de funcionamento do GARE.	1	4	Significativo	Receber orientações políticas e haver planeamento estratégico.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Coordenar o PNIPGM e implementação da Lei 27/2017, de 30 de maio; prestar assessoria técnica, administrativa e financeira ao funcionamento do Conselho para as Migrações; contribuir para a sensibilização das comunidades emigrantes portuguesa e da diáspora em geral para as oportunidades de retorno a Portugal; executar as medidas de apoio ao regresso e reintegração de cidadãos emigrantes; apoiar, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o retorno de emigrantes portugueses que desejem regressar ao País; elaborar pareceres jurídicos no quadro das atribuições do ACM, I. P., e acompanhar iniciativas legislativas nacionais e comunitárias; representar o ACM em planos sectoriais externos nos quais se encontra envolvido.	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	1	3	Tolerável	Formação específica e de articulação entre perfis de competências e desempenhos.			
	Risco de incumprimento de prazos devido à transversalidade das temáticas do Núcleo, com eventual sobreposição de trabalho técnico e jurídico e de coordenação de grandes áreas de projeto.	1	3	Tolerável	Reforço da equipa.			
	Assinatura da Declaração de Conflitos de Interesses.							
Existência de Conflito de Interesses.		1	1	Tolerável	Segregação de Funções.			

					Conhecimento e comprometimento com o teor de Código de Ética do ACM, I.P.			
	Incumprimentos na proteção de dados, por serem transmitidos dados de terceiros sem o seu consentimento.	4	4	Critico	Disponibilizar declaração de consentimento de transferência de dados pelo próprio e disponibilizar declaração de transferência de dados por terceiros.			
	Incumprimentos na gestão de dados pessoais dos Conselheiros para as Migrações.	4	4	Critico	Disponibilizar declaração de consentimento aos conselheiros após de tomada de posse.			
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de Informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Coordenar o PNIPGM e implementação da Lei 27/2017, de 30 de maio; prestar assessoria técnica, administrativa e financeira ao funcionamento do Conselho para as Migrações; contribuir para a sensibilização das comunidades emigrantes portuguesa e da diáspora em geral para as oportunidades de retorno a Portugal; executar as medidas de apoio ao regresso e reintegração de cidadãos emigrantes; apoiar, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o retorno de emigrantes portugueses que desejem regressar ao País; elaborar pareceres jurídicos no quadro das atribuições do ACM, I. P., e acompanhar iniciativas legislativas nacionais e comunitárias; representar o ACM em planos sectoriais externos nos quais se encontra envolvido.	Fragilidades nas estruturas arquitetónicas e afins.	1	3	Tolerável	Introdução de pequenas adaptações, sem grandes custos, suscetíveis de criar melhores condições de trabalho.			
	Inexistência de mobiliário ergonómico.	1	3	Tolerável	Levantamento de necessidades para resolução de problemas.			

Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Gestão Financeira

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assegurar as relações com a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E., e com a Direção -Geral do Orçamento.	Fragilidades na articulação e comunicação externa para a coesão da gestão orçamental, financeira, patrimonial e de tesouraria.	1	4	Significativo	Cumprimento dos prazos de reporte e de pagamento.			
					Medidas para controlo de prazos			
					Contabilização orçamental e patrimonial no GeRFIP através de contrato com eSPap para a utilização de plataforma conjunta e partilha de serviços.			
2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assegurar a gestão financeira e a gestão de tesouraria, bem como a contabilidade (orçamental e patrimonial).	Deficiente qualidade da informação.	1	4	Significativo	Conferências da informação intermédia e final.			
					Medidas para controlo de prazos.			
					Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes.			
	Débil acompanhamento técnico da execução orçamental.	1	4	Significativo	Acompanhamento e supervisão em todos os procedimentos e operações.			
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				

<p>Assegurar o pagamento de apoios atribuídos a entidades públicas ou privadas assim como o pagamento das remunerações e das despesas correntes, promovendo a correta utilização e alimentação do sistema informático e contabilístico GeRFIP (Gestão de Recursos Financeiros Partilhada);</p> <p>Promover o adequado lançamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços;</p> <p>Promover a gestão do Imobilizado e Património do Instituto;</p> <p>Garantir a arrecadação da receita e o processamento e liquidação da despesa, numa ótica de legalidade e regularidade financeira.</p>	Pagamentos Indevidos.	1	3	Tolerável	Obrigatoriedade de apresentação de documentação de suporte à operação, devidamente autorizada pelas instâncias competentes.			
					Segregação de funções entre quem emite e quem autoriza os meios de pagamento.			
					Pedido de autorização de pagamentos (PAP) são verificados, autorizados e emitidos por diferentes recursos humanos, sendo sempre aplicado o "princípio dos quatro olhos".			
					Adoção da transferência bancária como meio de pagamento.			
					Processamento de faturas só é efetuado após verificação das equipas técnicas de que o bem foi entregue ou em como o serviço se encontra prestado.			
					Controlo trimestral pelo Fiscal único.			
	Fragilidades na Gestão Orçamental - Elaboração, acompanhamento, execução e controlo do orçamento.	1	3	Tolerável	Orçamento elaborado em conjunto com a Administração do ACM.			
					SCC (sistema de controle da DGO) atualizado automaticamente pelo GeRFIP.			
					A execução orçamental é contabilizada no GeRFIP através de contrato com eSPap para a utilização de plataforma conjunta e partilha de serviços.			
					Reportes frequentes à DGO.			
	Informação financeira deficitária ao nível da contabilidade orçamental, geral e analítica.	1	3	Tolerável	Segregação de funções.			
					Conciliação de contas realizada pela eSPap.			
	Deficiente gestão do imobilizado.	1	3	Tolerável	Conta de Gerência anual preparada em conjunto com a eSPap e validada pelo Tribunal de Contas.			
					Inventar património de acordo com o CIBE.			
					Inventário contabilizado no GeRFIP.			
					Todos os bens adquiridos passíveis de inventariação são catalogados, contabilizados e sujeitos a uma taxa de amortização de acordo com o estabelecido no CIBE			
	Cobrança e liquidação da receita realizada indevidamente.	1	3	Tolerável	Etiquetagem e localização de pequenos bens móveis, deverá ser frequente, daí a necessidade de recurso humano afeto a esta atividade.			
					Planos de Tesouraria realizados mensalmente.			
					Reconciliações bancárias.			

Incumprimento do RGPD.	1	4	Significativo	Os procedimentos do NGF procedem através do sistema partilhado GeRFIP que se encontra conforme o RGPD.			
Favorecimento de fornecedores.	1	3	Tolerável	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados especialista em Contratação Pública.			
				Centralização dos procedimentos de contratação do Instituto no GSS.			
				Segregação de funções entre quem apresenta a necessidade da aquisição de B&S e quem aprova, havendo diferentes níveis de autorização.			
				Segregação de funções entre a área de compras e a área de pagamentos.			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assegurar o pagamento de apoios atribuídos a entidades públicas ou privadas assim como o pagamento das remunerações e das despesas correntes, promovendo a correta	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados.	1	4	Significativo	Manter as versões de suporte aos programas informáticos atualizadas.			
					Manter os equipamentos informáticos atualizados.			

5. Operações Financeiras

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Coordenar o lançamento dos procedimentos ao abrigo de acordos quadro celebrados pela eSPap;	Existência de Conflitos de Interesses.	1	4	Significativo	Declaração de conflito de interesses.			
Gerir os contratos com fornecedores no âmbito do funcionamento do Código dos Contratos Públicos;	Incumprimento com procedimentos de contratação pública (convite, programa de concurso e caderno de encargos).	1	4	Significativo	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados especialista em Contratação Pública.			
Promover o adequado lançamento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas.	Manipulação de procedimentos concursais.	1	4	Significativo	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados especialista em Contratação Pública.			
	Incumprimento das regras e procedimentos de contratação pública na escolha do adjudicatário.	1	4	Significativo	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados especialista em Contratação Pública.			

Incumprimento dos procedimentos de contratação pública na formação e execução de contratos.	1	4	Significativo	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados especialista em Contratação Pública.			
Alterações contratuais e/ou trabalhos, bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos sem fundamentação e procedimentos adequados.	1	4	Significativo	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados especialista em Contratação Pública.			
Favorecimento de fornecedores e entidades.	1	4	Significativo	Procedimentos de contratação pública elaborados por jurista externa pertencente a empresa de advogados especialista em Contratação Pública.			
				Centralização dos procedimentos de contratação do Instituto no GSS.			
				Segregação de funções entre quem apresenta a necessidade da aquisição de B&S e quem aprova, havendo diferentes níveis de autorização.			
				Segregação de funções entre a área de compras e a área de pagamentos.			

Designação da Unidade Orgânica: ACM Beneficiário

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020, em projetos internacionais e projetos no novo quadro comunitário.	Atrasos na análise de despesa submetida pelo ACM a fundos comunitários.	3	2	Significativo	Sensibilização dos vários stakeholders (Programas Operacionais, Tutelas) para os constrangimentos de ordem financeira que daí decorrem em termos de funcionamento dos serviços.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020, em projetos internacionais e projetos no novo quadro comunitário.	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução.	3	1	Tolerável	Emissão e alterações regular de legislação comunitária o que obriga a reajustes constantes para harmonização de procedimentos.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020, em projetos internacionais e projetos no novo quadro comunitário.	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	2	1	Tolerável	Identificação/diagnóstico de necessidades formativas. Frequência de ações de formação (no caso de recursos humanos do ACM).			
	Existência de Conflito de Interesses.	1	1	Tolerável	Conhecimento e assinatura por parte dos/as colaboradores/as da Declaração de Aceitação do Código de Ética e de Conduta. Conhecimento e assinatura por parte dos/as colaboradores/as da Declaração de Conflito de Interesses.			
	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário.	1	4	Significativo	Reforço de verificações de gestão e confrontação rigorosa com legislação em vigor			
	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	1	4	Significativo	Reforço do apoio jurídico nesta matéria.			
	Duplo financiamento.	1	4	Significativo	Intensificação de verificações internas de natureza contabilística em todas as operações cofinanciadas. Realização de ações temáticas relativas ao despiste de situações de sobreposição e/ou duplicação de apoios concedidos.			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Elaboração, submissão e acompanhamento de candidaturas do ACM enquanto entidade beneficiária do Portugal 2020, em projetos internacionais e projetos no novo quadro comunitário.	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados.	2	3	Significativo	Necessidade de fornecer equipamentos informáticos e ferramentas informáticas que tornem o desenvolvimento das atividades mais eficiente.			
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança).	2	3	Significativo	Necessidade de ferramentas informáticas para gestão de dados, uma vez que o recurso a pastas partilhadas pode oferecer deficiências na segurança dos documentos do ACM.			

Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Gestão para o Organismo Intermédio do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Gestão técnica e administrativa da execução dos projetos co-financiados pelo POISE.	Situação pandémica que se vive desde 2020 tem trazido dificuldades significativas a nível da execução dos projetos conforme calendarizado.	4	3	Crítico	Adoção de várias orientações técnicas que permitem prolongar o prazo de execução dos projetos, agilizar procedimentos e excecionar a aferição do cumprimento das metas contratualizadas.			
					Acompanhamento das entidades, visando o apoio na reorganização dos projetos.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Não foram identificados riscos neste âmbito.								

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Baixa eficiência e baixa eficácia da equipa OI-POISE: (Erros na aplicação dos normativos legais e no cumprimento dos procedimentos de análise; incumprimento de prazos de análise de candidaturas e/ou de pedidos de pagamento, de realização de VL, devido a baixa robustez técnica da equipa, por insuficiente formação especializada dos RH e experiência prática acumulada de curta duração).		4	4	Crítico	Políticas de RH que promovam a estabilização da equipa, pela promoção da permanência dos colaboradores/as (negociação de salário, vínculo direto à entidade e outros incentivos).			
					Contratação de formação à medida no âmbito do desempenho de gestão de projetos cofinanciados por fundos europeus.			
					Completar a composição da equipa com 1 RH sénior na área da gestão de FSE (ou de FEEL em geral).			
Existência de Conflito de Interesses da parte dos RH do OI.		2	1	Tolerável	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflitos de Interesse do ACM, IP.			
					Segregação de funções nas diferentes etapas do circuito de análise SIFSE.			
					Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACM, IP.			
					Verificações de gestão (verificações administrativas e verificações no local).			
					Atualização/clarificação e publicação de orientações técnicas.			

Gestão técnica e administrativa da execução dos projetos co-financiados pelo OI-POISE.	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário por parte das entidades beneficiárias.	3	3	Crítico	Realização de sessões de esclarecimentos sobre procedimentos de reporte da execução física e financeira, submissão de PR e validação de indicadores.			
					Disponibilização de orientações/documentos de suporte no site do ACM; 5) Atendimento à distância (e-mail e telefone) às entidades beneficiárias, com resposta às dúvidas teóricas e procedimentais.			
					Apoio na resolução das dificuldades práticas de utilização do SIFSE.			
	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública por parte das entidades.	3	4	Crítico	Sessões de sensibilização dirigidas às entidades beneficiárias, na fase de arranque das operações, sobre o impacto financeiro do incumprimento dos procedimentos de contratação pública.			
					Disponibilização de orientações/documentos/guias/checklist de suporte no site do ACM.			
					Verificação da Check List prevista no SIFSE, de preenchimento obrigatório por parte de todas entidades aquando da submissão da candidatura e dos PR.			
					Verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública de acordo com o previsto no CCP, de cada vez que uma despesa sujeita à CP seja selecionada para VA (não deixar apenas para a análise do PS).			
					Aplicação da tabela COCOF no casos de incumprimento [medida corretiva, mas com impacto preventivo a longo prazo].			
	Duplo financiamento.	2	3	Significativo	Após a adoção da medida de simplificação "Carimbo Zero" o controlo do duplo financiamento nos projetos cofinanciados pelo FSE passa por medidas que permitem alcançar o mesmo objetivo: Reforço da dimensão declarativa dos beneficiários em sede de submissão dos pedidos de reembolso e de saldo no SIFSE.			
					Após a adoção da medida de simplificação "Carimbo Zero" o controlo do duplo financiamento nos projetos cofinanciados pelo FSE passa por medidas que permitem alcançar o mesmo objetivo: Intensificação de verificações de natureza contabilística nas VL.			
					Após a adoção da medida de simplificação "Carimbo Zero" o controlo do duplo financiamento nos projetos cofinanciados pelo FSE passa por medidas que permitem alcançar o mesmo objetivo: Realização de ações temáticas relativas ao despiste de situações de sobreposição e/ou duplicação de apoios concedidos (Extraído da CN 05/UC/2019 do POISE).			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				

Gestão técnica e administrativa da execução dos projetos co-financiados pelo OI-POISE.	Menor segurança informática devido ao facto de muitos/as colaboradores/as estarem em teletrabalho, utilizando os seus equipamentos pessoais.	3	2	Significativo	Assegurar que os RH em teletrabalho têm o equipamento necessário disponibilizado e monitorizado pela equipa de Informática do ACM,JP.			
	Perda de eficácia/eficiência na gestão e monitorização de dados da execução das operações no SIFSE, devido a que os perfis do OI ACM não conferem nenhuma margem de autonomia na correção de dados inseridos pelos beneficiários (qualquer gralha tem de ser enviada à ADC/Accenture para correção).	3	2	Significativo	Reportar os erros à AG-POISE tão imediatamente quanto possível, para minimizar o tempo de espera pela resolução. Listar o tipo de erros detetados/comunicados pelos beneficiários, e a frequência de cada um, que seja útil para uma mais rápida identificação do erro em causa, quando se registar nova ocorrência (agilizando o reporta à AG-POISE).			

5. Operações Financeiras - riscos de gestão associados às competências/atividades delegadas, na qualidade de OI POISE

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
A. Análise e seleção das candidaturas. A.1. Lançamento de procedimento concursal/convite.	Incorreta interpretação e/ou aplicação de legislação, normas, procedimentos e regulamentos.	1	3	Tolerável	O AAC é objeto de validação pela CD, remetido para supervisão da AG, após validação final é remetido a parecer da AD&C. e aprovado em CEISE.			
A. Análise e seleção das candidaturas.A.2. Análise e Avaliação das Candidaturas (incluindo pedidos de alteração)	Aprovação de candidaturas cuja análise de admissibilidade, análise técnica ou análise financeira é incorreta.	1	3	Tolerável	O cumprimento dos requisitos de admissibilidade previstos na legislação aplicável e nos AAC e divulgados no Balcão 2020 são verificados pelo respetivo técnico do OI.			
					A análise técnica consiste num processo de avaliação de mérito das candidaturas/pedidos de alteração, suportada, por princípio, na aplicação de uma grelha de análise que consubstancia um conjunto de critérios de seleção definidos para a TO e aprovados pela Comissão de Acompanhamento.			
					Após a emissão do parecer de análise técnica favorável, o OI procede ao apuramento dos montantes a aprovar, com recurso, quando aplicável, à aplicação de algoritmos de análise financeira em ficheiro Excel, construídos pela AG. O algoritmo financeiro a aplicar (aprovado pela CD da AG) é submetido no SI FSE, no separador "parecer" juntamente com o cálculo que suporta a estrutura de custos a aprovar.			
					Os pareceres emitidos pelo técnico relativamente às análises financeiras são sujeitos a validação superior pelo responsável de análise do OI.			
					O responsável de análise, após emissão do respetivo parecer, comunica, por e-mail, aos membros do CD do OI ACM, I.P., os resultados da análise técnica e financeira, disponibilizando uma listagem das candidaturas propostas para aprovação.			
					Após a confirmação da cabimentação pela UFME da AG, as candidaturas são submetidas a audiência prévia. O procedimento de audiência prévia consubstancia-se no projeto de decisão de aprovação assinada pela responsável de análise.			
				Tolerável	O membro do CD é responsável pela emissão da decisão de aprovação das candidaturas/ pedidos de alteração.			
					A verificação administrativa dos aspetos específicos de cada tipologia de operação é suportada pela aplicação da checklist de verificação específica da tipologia, constituindo um instrumento orientador para o técnico responsável.			

<p>B. Acompanhamento e execução das operações.</p> <p>B. 1. Acompanhamento da execução física e financeira das operações.</p>	<p>Erros na análise técnico-financeira dos pedidos de reembolso e de saldo (vertentes física e financeira) decorrentes de verificações de gestão e de processos de validação de despesa incompletos ou desadequados.</p>	1	3	Tolerável	<p>As verificações no local são suportadas pela aplicação da respetiva checklist, constituindo um instrumento orientador para o técnico responsável.</p>			
					<p>A avaliação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública é feita no âmbito das verificações de gestão, até à análise do pedido de saldo, mediante a aplicação da checklist "Contratação pública".</p>			
					<p>A avaliação da integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades e da não discriminação é feita no âmbito das verificações no local e no âmbito da análise de saldo final, mediante a aplicação da checklist "Igualdade de Oportunidades" preenchida pelas entidades beneficiárias.</p>			
					<p>A análise técnico-financeira é suportada pelos resultados da checklist preenchida no âmbito das verificações de gestão. O responsável de análise valida os pressupostos e resultados da verificação efetuada pelo técnico, emitindo o parecer do responsável da análise e produzindo o projeto de decisão/decisão que é aprovado pelo CD.</p>			
					<p>O SIFSE impede que se avance com um pedido de reembolso caso o beneficiário apresente uma situação irregular perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária, assim como em matéria de idoneidade e dívidas perante os FEEI.</p>			
					<p>As propostas de revogação são alvo de avaliação por parte do responsável de análise.</p>			
	<p>Aprovação de pedidos de reembolso ou de saldo com despesa irregular.</p>	1	3	Tolerável	<p>A análise e aprovação de despesa das operações, uma vez aprovada pelo CD, é submetida à supervisão pela AG por amostragem. O resultado dessa supervisão é comunicada ao OI, que verifica e corrige as eventuais não conformidades e devolve para a AG. As UGO validam as listagens elaboradas pela UFME dos pedidos de reembolso ou de saldo que integram o PPI.</p>			
<p>B. Acompanhamento e execução das operações.</p> <p>B. 2. Pagamento dos reembolsos e saldos por adiantamento.</p>	<p>Ausência de validação da despesa.</p>	1	3	Tolerável	<p>No mapa de distribuição de PR/Saldo que assegura a segregação de funções, o responsável de análise assinala os PR/Saldo que são analisados por deliberação (adiantamento). A análise por deliberação obriga igualmente a uma análise efetiva segundo o procedimento regular de VA. O responsável de análise não despacha novos PR/SF que não sejam linearmente sequenciais em cada operação.</p>			

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)			
Gestão técnica e administrativa da execução dos projetos co-financiados pelo FAMI.	Situação pandémica que se vive desde 2020 tem trazido dificuldades significativas a nível da execução dos projetos conforme calendarizado.	4	3	Crítico	Adoção da Orientação Técnica 8, que permite prolongar o prazo de execução dos projetos.		
					Acompanhamento das entidades, visando o apoio na reorganização dos projetos.		

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)			
Gestão técnica e administrativa da execução dos projetos co-financiados pelo FAMI.	Fragilidade da articulação e comunicação para coesão da programação e acompanhamento da execução de projetos co-financiados pelo FAMI, entre a IGF enquanto Autoridade de Auditoria, a SG MAI enquanto Autoridade Responsável (AR) e o ACM, IP enquanto Autoridade Delegada (AD).	3	2	Significativo	Emissão regular de orientações para harmonização de procedimentos.		

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)			
	Existência de Conflito de Interesses.	2	1	Tolerável	Assinatura obrigatória de Declaração de Conflitos de Interesse do ACM, IP.		
					Segregação de funções.		
					Conhecimento e comprometimento com o teor do Código de Ética do ACM, IP.		
					Declaração de ausência de conflito de interesses com cada situação em concreto.		
	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário por parte das entidades e da AD.	3	3	Crítico	Verificações de gestão (verificações administrativas e verificações no local).		
					Atualização/clarificação de orientações.		
				Realização de sessões de esclarecimentos sobre procedimentos corretos de submissão de despesa e de reporte de execução física e validação de indicadores.			

Gestão técnica e administrativa da execução dos projetos co-financiados pelo FAMI.					Disponibilização de orientações/documentos de suporte no site do ACM.		
					Formação dos recursos humanos da AD.		
	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	3	3	Crítico	Realização de ações de sensibilização sobre os procedimentos de contratação pública dirigidas às entidades beneficiárias de projetos financiados pelo FAMI.		
					Verificação da Check List prevista na Plataforma do Sistema de Informação e Gestão de Fundos Comunitários (SIGFC), de preenchimento obrigatório por parte de todas entidades aquando da submissão da candidatura e da execução de projetos.		
					Verificação do cumprimento dos procedimentos de contratação pública de acordo com o previsto no Código dos Contratos Públicos.		
					Aplicação da tabela COCOF no casos de incumprimentos.		
					Disponibilização de orientações/documentos de suporte no site do ACM.		
Duplo financiamento.	2	3	Significativo	Verificação de gestão (administrativa e no local) mediante adoção de procedimentos para prevenir o duplo financiamento, seja através de mecanismos nacionais de financiamento adicional, ou de financiamentos comunitários direto com períodos de programação diferentes, nomeadamente através da verificação de chaves de imputação completas e da aposição de carimbos nos originais dos documentos de despesa.			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)			
Gestão técnica e administrativa da execução dos projetos co-financiados pelo FAMI.	Menor segurança informática devido ao facto de muitos/as colaboradores/as estarem em teletrabalho, utilizando os seus equipamentos pessoais.	3	2	Significativo	Disponibilização de meios e equipamentos aos/as colaboradores/as por parte do ACM.		

Designação da Unidade Orgânica: Equipa de Projeto sobre Desigualdades Interseccionais

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Participar e promover conferências nacionais e internacionais, contribuindo para o debate, partilha de experiências e disseminação de resultados, sobre desigualdades e discriminação interseccional. Participação em projetos nacionais e internacionais com enfoque nas desigualdades e discriminação interseccional. Cooperar com outras entidades, públicas, privadas e da sociedade civil, nacionais e internacionais, designadamente associações da sociedade civil e mecanismos de igualdade, incluindo o acompanhamento e cooperação com redes nacionais e internacionais que trabalham as questões das desigualdades e discriminação interseccional.	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana.	2	4	Crítico	Analisar o contexto político, social e de saúde pública do país de origem e de destino e ponderar a deslocação.			
Elaboração e implementação de um plano de ação, no âmbito da Década Internacional de Pessoas de Descendência Africana (2015 -2024), centrado nos 3 pilares considerados: Reconhecimento, Justiça e Discriminação Interseccional.	Reduções substantivas na dotação orçamental.	1	3	Tolerável	Adequar o apoio a projetos face ao orçamento disponível.			
Elaboração, monitorização e implementação do Plano para a Igualdade do ACM, I.P., bem como da gestão do GT interno para Igualdade	Articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução	2	3	Significativo	Reforçar a articulação e comunicação interna			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Elaboração, monitorização e implementação do Plano para a Igualdade do ACM, I.P. Elaboração e implementação de um plano de ação, no âmbito da Década Internacional de Pessoas de Descendência Africana (2015 -2024), centrado nos 3 pilares considerados: Reconhecimento, Justiça e Discriminação Interseccional.	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal da planificação anual e desatualização de estratégias sectoriais.	1	2	Tolerável	Reforçar a articulação e comunicação interna.			
	Escassez de recursos humanos para o devido acompanhamento das entidades parceiras no terreno.	2	3	Significativo	Reforço da equipa técnica para maior acompanhamento das Unidades Orgânicas.			
	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução.	2	3	Significativo	Monitorização e implementação do Plano para a Igualdade. Reforçar a articulação e comunicação interna.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Informar e sensibilizar acerca das desigualdades interseccionais, tendo neste âmbito competências para promover conteúdos e ações de formação e outras iniciativas de sensibilização.	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	1	3	Tolerável	Promoção de ações de sensibilização/formação na área da interseccionalidade, igualdade de Género e tráfico de seres humanos.			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				

<p>Elaboração, monitorização e implementação do Plano para a Igualdade do ACM, I.P. Informar e sensibilizar acerca das desigualdades interseccionais, tendo neste âmbito competências para promover conteúdos e ações de formação e outras iniciativas de sensibilização; Disseminação de informação e material sobre desigualdades interseccionais, incluindo a violência contra as mulheres e violência doméstica, nomeadamente através de conteúdos disponíveis no sítio da Internet do ACM;</p>	<p>Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados.</p>	<p>1</p>	<p>4</p>	<p>Significativo</p>	<p>Acompanhamento e apoio do Serviço TIC.</p>			
<p>Elaboração e implementação de um plano de ação, no âmbito da Década Internacional de Pessoas de Descendência Africana (2015 -2024), centrado nos 3 pilares considerados: Reconhecimento, Justiça e Discriminação Interseccional;</p>	<p>Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas.</p>	<p>1</p>	<p>4</p>	<p>Significativo</p>	<p>Acompanhamento e apoio do Serviço TIC.</p>			
<p>Participar e promover conferências nacionais e internacionais, contribuindo para o debate, partilha de experiências e disseminação de resultados, sobre desigualdades e discriminação interseccional. Participação em projetos nacionais e internacionais com enfoque nas desigualdades e discriminação interseccional. Cooperar com outras entidades, públicas, privadas e da sociedade civil, nacionais e internacionais, designadamente associações da sociedade civil e mecanismos de igualdade, incluindo o acompanhamento e cooperação com redes nacionais e internacionais que trabalham as questões das desigualdades e discriminação interseccional.</p>	<p>Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança).</p>	<p>1</p>	<p>4</p>	<p>Significativo</p>	<p>Preparação de cópias de segurança.</p>			

Designação da Unidade Orgânica: Gabinete de Auditoria Interna

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>a) Proteção de Dados: garantir o cumprimento das regras aplicáveis ao tratamento dos dados pessoais (EPD); coordenar e assegurar a implementação do RGPD; Informar, aconselhar e emitir pareceres quando solicitado, sobre as obrigações constantes no RGPD e demais obrigações legais aplicáveis no âmbito da proteção de dados;</p> <p>b) Ética, Gestão de Risco e Prevenção da Corrupção: Elaborar o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ACM bem como os respetivos relatórios de execução; coordenar o Grupo de Trabalho de Avaliação de Risco do ACM; Garantir o preenchimento e assinatura das Declarações de Conflito de Interesses e Código de Ética e Conduta por todos os colaboradores; Elaborar e atualizar manuais de boas práticas e o Código de Conduta e Ética do ACM;</p> <p>C) Auditoria Interna: Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e executar as auditorias nele definidas bem como as auditorias internas extraordinárias que o CD determinar.</p>	Reduções na dotação orçamental.	2	1	Tolerável	Adequação e priorização das atividades às dotações e recursos disponíveis.			
	Falha no acompanhamento constante da atualização da legislação aplicável relevante.	2	3	Significativo	Formação inicial e contínua nas diversas áreas de atuação do GAI.			
	Deficiente articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução das funções do GAI.	2	2	Significativo	Subscrição de publicações periódicas de entidades dedicadas às temáticas objeto da atividade do GAI (p. ex. associações, instituições públicas, etc).			
					Recolha e análise de toda a informação relevante e abrangente do tema (legislação, jurisprudência e demais documentação técnico-jurídica relevante aos níveis nacional, da União Europeia e Internacional).			
				Definição de prioridades de acordo com o impacto das sanções dos quadros regulamentares vigentes.				
				Articulação regular com o Conselho Diretivo no sentido de acompanhar as prioridades face a imprevistos pertinentes e prioritários.				

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>a) Proteção de Dados: garantir o cumprimento das regras aplicáveis ao tratamento dos dados pessoais (EPD); coordenar e assegurar a implementação do RGPD; Informar, aconselhar e emitir pareceres quando solicitado, sobre as obrigações constantes no RGPD e demais obrigações legais aplicáveis no âmbito da proteção de dados;</p> <p>b) Ética, Gestão de Risco e Prevenção da Corrupção: Elaborar o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ACM bem como os respetivos relatórios de execução; coordenar o Grupo de Trabalho de Avaliação de Risco do ACM; Garantir o preenchimento e assinatura das Declarações de Conflito de Interesses e Código de Ética e Conduta por todos os colaboradores; Elaborar e atualizar manuais de boas práticas e o Código de Conduta e Ética do ACM;</p> <p>C) Auditoria Interna: Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e executar as auditorias nele definidas bem como as auditorias internas extraordinárias que o CD determinar.</p>	Perceção pouco clara da implementação estratégica transversal do RGPD.	2	1	Tolerável	Elaboração de Manual de Boas Práticas de Proteção de Dados.			
	Desconhecimento/Inexistência de metodologia de identificação e apreciação dos riscos, na definição das estratégias para o seu tratamento e sua monitorização.	2	2	Significativo	Realização de ações internas de sensibilização/esclarecimento para a respetiva implementação.			
	Fragilidade de articulação e comunicação interna.	2	1	Tolerável	Elaboração de Manual de Gestão dos Riscos.			
	Falha na elaboração, execução e acompanhamento do Plano Anual de Auditorias.	4	1	Significativo	Realização de ações internas de sensibilização/esclarecimento para a respetiva implementação.			
				Conceber mecanismos para melhorar a comunicação interna, promovendo uma maior articulação e coesão entre as UO.				
				Reforço de Recursos Humanos e formação especializada em auditoria interna.				

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - íntegra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>a) Proteção de Dados: garantir o cumprimento das regras aplicáveis ao tratamento dos dados pessoais (EPD); coordenar e assegurar a implementação do RGPD; Informar, aconselhar e emitir pareceres quando solicitado, sobre as obrigações constantes no RGPD e demais obrigações legais aplicáveis no âmbito da proteção de dados;</p> <p>b) Ética, Gestão de Risco e Prevenção da</p>	Insuficiência ou desadequação de recursos humanos.	2	3	Significativo	Aquisição de plataforma informática de gestão de dados pessoais.			
					Afetação de mais recursos humanos.			
					Contratualização de consultoria externa nas áreas de atuação do GAI.			

<p>Objetivo: Avaliar os riscos e prevenir os Riscos de Corrupção; Elaborar o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações conexas do ACM bem como os respectivos relatórios de execução; coordenar o Grupo de Trabalho de Avaliação de Risco do ACM; Garantir o preenchimento e assinatura das Declarações de Conflito de Interesses e Código de Ética e Conduta por todos os colaboradores; Elaborar e atualizar manuais de boas práticas e o Código de Conduta e Ética do ACM;</p> <p>C) Auditoria Interna: Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e executar as auditorias nele definidas bem como as auditorias internas extraordinárias que o CD determinar.</p>	Existência de Conflito de Interesses.	1	2	Tolerável	Segregação de funções.		
					Preenchimento das declarações de conflito de interesses.		
	Desconhecimento ou formação insuficiente/especializada dos Recursos Humanos.	2	3	Significativo	Formação nas áreas da proteção de dados, da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e de conflito de interesses e da auditoria interna.		
	Quebra de reserva de confidencialidade.	1	2	Tolerável	Assinatura do Código de Ética e Conduta.		

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>a) Proteção de Dados: garantir o cumprimento das regras aplicáveis ao tratamento dos dados pessoais (EPD); coordenar e assegurar a implementação do RGPD; informar, aconselhar e emitir pareceres quando solicitado, sobre as obrigações legais aplicáveis no âmbito da proteção de dados;</p> <p>b) Ética, Gestão de Risco e Prevenção da Corrupção: Elaborar o Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações conexas do ACM bem como os respectivos relatórios de execução; coordenar o Grupo de Trabalho de Avaliação de Risco do ACM; Garantir o preenchimento e assinatura das Declarações de Conflito de Interesses e Código de Ética e Conduta por todos os colaboradores; Elaborar e atualizar manuais de boas práticas e o Código de Conduta e Ética do ACM;</p> <p>C) Auditoria Interna: Elaborar o Plano Anual de Auditoria Interna e executar as auditorias nele definidas bem como as auditorias internas extraordinárias que o CD determinar.</p>	Desadequação das instalações físicas do GAI em termos de localização interna, espaço disponível, acessos bem como tecnologias, ferramentas informáticas, equipamentos desadequados.	3	3	Crítico	Identificar as necessidades junto dos superiores hierárquicos e da equipa de gestão das TIC.			
					Identificar e reportar superiormente os requisitos necessários e adequados às funções do GAI.			
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.	2	3	Significativo	Monitorizar, controlar e informar a respeito da Proteção de Dados e Segurança da Informação.			

Designação da Unidade Orgânica: Gabinete de Eventos, Comunicações e Informação

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Gestão do novo website do ACM, I.P.	Atraso e/ou outros constrangimentos na criação e implementação do novo website.	2	3	Significativo	Propor a atualização e funcionamento do website atual, nomeadamente através de nova aquisição de serviços de manutenção e desenvolvimento preventivos, corretivos e evolutivos.			
	Atraso e/ou outros constrangimentos na formação das equipas gestoras do novo website.	2	3	Significativo	Sugerir a formação dos novos elementos da equipa GECI na gestão do website atual, designadamente através de aquisição de serviços de formação de gestão de websites, conteúdos e utilizadores em Liferay.			
Gestão de comunicação no âmbito de catástrofes ou crises humanitárias.	Dependência de entidades externas (obter/confirmar informação e/ou autorizar contactos, em particular, nas situações envolvendo pessoas migrantes e refugiadas, assim como salvaguardar estas pessoas do interesse mediático).	1	2	Tolerável	Propor a criação de um procedimento e/ou plano interno de comunicação de crise e/ou o aprofundamento da articulação de parcerias estratégicas em termos de comunicação.			
Apoio à aquisição de bens e serviços referentes a comunicação e/ou a eventos.	Complexidade/Morosidade dos procedimentos.	1	3	Tolerável	Propor a criação de um gabinete especializado em contratação pública.			
	Inexistência de formação específica.	1	3	Tolerável	Realização de formação específica para a equipa GECI.			
	Aceitação de benefícios da parte de fornecedores em troca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos.	1	3	Tolerável	Garantir o preenchimento e submissão da declaração de (in)existência de conflito de interesses.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Criar, divulgar e publicar conteúdos (publicações, comunicados, apresentações, etc.) nos meios digitais do Instituto.	Erros e falhas na utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial.	1	2	Tolerável	Propor a adoção de um procedimento interno de verificação e validação da informação a ser publicada.			
	Omissão/manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões do Instituto.	1	2	Tolerável	Propor a adoção de um procedimento interno de verificação e validação da informação a ser publicada.			
Acompanhar e monitorizar a informação tornada pública/publicada sobre o Instituto.	Falta de capacidade em conseguir acompanhar e monitorizar a informação divulgada relativa ao Instituto, em particular, na imprensa e nas redes sociais.	4	3	Crítico	Realizar proposta de aquisição de serviço(s) de monitorização e acompanhamento com recurso a fornecedores externos.			
Assegurar a comunicação externa junto dos públicos-alvo e/ou opinião pública.	Desconhecimento prévio por parte do ACM, I.P./GECI sobre informação divulgada, e/ou organização de iniciativas ou ações promovidas, por entidades parceiras com possível impacto mediático na organização.	3	2	Significativo	Sugerir a implementação de um modelo de partilha de informação.			
	Fragilidade de articulação com entidades parceiras com possível impacto mediático na organização.	3	2	Significativo	Sugerir a realização de mecanismos para agilizar a partilha de informação (i.e. reunião(ões) ou contacto(s)).			
Garantir a articulação com, e entre, as várias UO para partilha/disseminação de comunicação interna.	Desconhecimento prévio por parte do ACM, I.P./GECI sobre informação divulgada, e/ou organização de iniciativas ou ações promovidas, por unidades orgânicas integradas no ACM, I.P.	3	3	Crítico	Propor a implementação de procedimentos internos para partilha/divulgação de informação.			
	Fragilidade de articulação de comunicação interna.	3	2	Significativo	Propor a realização de reuniões de despacho semanais ou quinzenais.			
	Desfasamento de tempo entre o procedimento de verificação/validação de conteúdos a publicar e o timing de comunicação.	3	2	Significativo	Propor a simplificação de procedimento(s) internos com vista a uma comunicação mais eficaz.			
Gestão de redes sociais do Instituto.	Incumprimento do RGPD e/ou Política de Privacidade.	2	2	Significativo	Sugerir a criação de regras de utilização para as redes sociais do Instituto.			
	Risco de intrusão.	2	2	Significativo	Sugerir a criação de um procedimento de acesso(s) e/ou de alteração de passwords.			

	Existência de várias páginas e/ou canais.	2	2	Significativo	Sugerir a agregação de páginas e/ou canais.			
Gestão de conteúdos do website do ACM, I.P.	Risco de incorreção e desatualização dos conteúdos.	3	3	Critico	Propor a criação de procedimentos internos de atualização e publicação de conteúdos, bem como de revisão e acompanhamento periódico dos conteúdos com distribuição/atribuição por pontos focais.			
(Co)Organização de Prémio de Comunicação e Ações para os media.	Incumprimento do RGPD e/ou Política de Privacidade.	1	2	Tolerável	Garantir a adequação de todos os procedimentos e documentação ao RGPD e à Política de Privacidade, assim como a outros normativos legais aplicáveis com o apoio do Gabinete de Auditoria Interna e de demais equipas jurídicas do ACM, I.P.			
Publicação/envio da Newsletter ACM externa (suspensa).	Incumprimento do RGPD e/ou Política de Privacidade.	1	2	Tolerável	Se vier a ser retomada, garantir a adequação ao RGPD e Política de Privacidade, com o apoio do Gabinete de Auditoria Interna e equipa de informática.			
3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
(Co)Produção de conteúdos, materiais e ferramentas informativos, de comunicação e de sensibilização, nos formatos digital e impresso, fundados na missão e atribuições do ACM, I.P., e destinados aos seus diferentes públicos-alvo, entidades parceiras, nacionais e internacionais, e demais públicos com interesse nas áreas de ação e outras conexas do Instituto. E a sua disseminação através dos meios, canais e redes on-line e off-line do Instituto. Interlocução da comunicação externa, particularmente com os profissionais dos media, e a (co)organização de eventos e/ou iniciativas pontuais, internas e externas, designadamente de promoção da diversidade e interculturalidade. Contribuir para a concretização e/ou superação de objetivos transversais do ACM, I.P.	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	1	2	Tolerável	Reportar as necessidades de formação da equipa e procurar garantir a adequação do plano de formação àquelas necessidades.			
	Existência de Conflito de Interesses.	1	2	Tolerável	Garantir a assinatura da Declaração de Conflitos de Interesses.			
	Quebra de reserva de confidencialidade.	1	2	Tolerável	Garantir a assinatura da Declaração de Acentação do Código de Ética e de Conduta do ACM, I.P.			
4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)								
Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
(Co)Produção de conteúdos, materiais e ferramentas informativos, de comunicação e de sensibilização, nos formatos digital e impresso, fundados na missão e atribuições do ACM, I.P., e destinados aos seus diferentes públicos-alvo, entidades parceiras, nacionais e internacionais, e demais públicos com interesse nas áreas de ação e outras conexas do Instituto. E a sua disseminação através dos meios, canais e redes on-line e off-line do Instituto. Interlocução da comunicação externa, particularmente com os profissionais dos media, e a (co)organização de eventos e/ou iniciativas pontuais, internas e externas, designadamente de promoção da diversidade e interculturalidade. Contribuir para a concretização e/ou superação de objetivos transversais do ACM, I.P.	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados e/ou obsoletos.	2	3	Significativo	Reportar necessidades e/ou propor a sua atualização e/ou substituição.			
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança).	3	4	Critico	Reportar necessidades e/ou sugerir a aquisição de equipamentos necessários e a adoção de procedimento interno de cópias periódicas de dados e de segurança.			
	Cablagem da sala dispersa e sem proteção, constituindo insegurança.	2	1	Tolerável	Reportar situação.			
	Condições deficientes no acesso à rede de Internet fixa ou móvel no Gabinete.	2	1	Tolerável	Reportar situação e propor a instalação de uma rede sem fio.			
	Mobiliário desadequado e/ou obsoleto (impacto no desempenho e/ou no bem-estar físico e psicológico da equipa).	3	3	Critico	Reportar necessidades e propor a substituição por mobiliário ergonómico, nomeadamente cadeiras.			
	Espaço diminuto para o número de elementos da equipa (impacto no normal funcionamento do Gabinete, no desempenho e/ou no bem-estar físico e psicológico da equipa).	3	2	Significativo	Reportar necessidade e/ou sugerir a mudança para uma nova sala.			

Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Mapear as disponibilidades locais de acolhimento de pessoas refugiadas.	Atrasos no desbloqueio do apoio financeiro às entidades de acolhimento.	2	2	Significativo	Criação de mecanismos de informação e articulação mais profícuos na disponibilização financeira e imediata aquando da celebração dos respetivos protocolos com entidades de acolhimento.			
Receber e disponibilizar dados pessoais dos requerentes a serem transferidos para Portugal	Partilha de dados pessoais de forma não autorizada.	2	3	Significativo	Conceção de instrumentos para o consentimento da partilha de dados.			
Missões de Seleção	Receção de dados pessoais e informações confidenciais por entidades externas .	2	3	Significativo	Conceção de mecanismos de pseudonimização e outras formas de codificação de dados pessoais.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Mapear as disponibilidades locais de acolhimento de pessoas refugiadas.	Sensibilizar as entidades portuguesas para o acolhimento local de pessoas refugiadas, a curto e médio prazo.	2	3	Significativo	Realização de campanhas informativas dirigidas às organizações públicas e privadas para o acolhimento local de pessoas refugiadas.			
Promover ações de formação e sensibilização para entidades de acolhimento, entidades parceiras e público em geral.	Necessidade de sensibilização e formação das entidades de acolhimento e das entidades parceiras para a temática do acolhimento de pessoas refugiadas.	2	3	Significativo	Realização de ações de formação e sensibilização para as entidades de acolhimento.			
	Necessidade de sensibilização e formação dos técnicos locais acerca da temática do acolhimento de pessoas refugiadas.	2	3	Significativo	Realização de ações de formação e sensibilização para os técnicos locais acerca da temática das pessoas refugiadas.			
	Necessidade de sensibilização da opinião pública em geral acerca da temática das pessoas refugiadas.	2	3	Significativo	Realização de ações de sensibilização e campanhas, acerca da temática das pessoas refugiadas, dirigidas ao público em geral.			
Coordenar o processo de acolhimento e integração de pessoas refugiadas e beneficiárias de proteção internacional em Portugal.	Visitas de acompanhamento às entidades de acolhimento; partilha de informações pessoais dos requerentes, no âmbito do processo de integração.	1	2	Tolerável	Conceção de instrumentos para a autorização da recolha, tratamento e portabilidade de dados.			
	Visitas às habitações dos requerentes no âmbito do processo de integração.	1	2	Tolerável	Conceção de instrumentos para a autorização da recolha, tratamento e portabilidade de dados.			
	Articulação com entidades de acolhimento e recolha de dados para efeitos estatísticos.	2	3	Significativo	Conceção de instrumentos para a autorização da recolha, tratamento e portabilidade de dados.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas adicionais	
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)					
Coordenar o processo de acolhimento e integração de pessoas refugiadas e beneficiárias de proteção internacional em Portugal.	Necessidade de formação especializada dos recursos humanos do Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados do ACM, I.P das matérias referentes das pessoas refugiadas.	1	2	Tolerável	Definir planos de formação de acordo com o diagnóstico de necessidades dos técnicos.				
	Necessidade formação especializada em proteção de dados e implementação de processos de gestão de risco aos recursos humanos do Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados do ACM, I.P.	2	3	Significativo	Definir planos de formação de acordo com o diagnóstico de necessidades dos técnicos.				
	Incumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.	Assinatura de declarações de consentimento dos requerentes de proteção internacional para o tratamento de dados.	4	4	Crítico				
		Introdução de cláusulas nos protocolos com entidades parceiras relativamente ao RGPD.							
	Disponibilização do Regulamento Geral de Proteção de Dados e da Política de Privacidade do ACM,I.P. no site do ACM, para utilização interna e consulta interna e externa.								

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas adicionais
-----------------------------	--	------------------------	--	--	---	--	-----------	--------------------

Área de risco, origem	natureza: causa e fundamento)	Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)	Medidas de controlo de risco (Identificadas)	Medidas de mitigação de risco (implementação, implementadas)	Resíduos	Medidas de controlo
Coordenar o processo de acolhimento e integração de pessoas refugiadas e beneficiárias de proteção internacional em Portugal.	Plataforma eletrónica - GTAEM que permite a gestão atualizada da informação referente ao acolhimento de pessoas refugiadas em Portugal.	1	2	Tolerável	Manter assistência técnica adequada e regular ao sistema informático.			
	Gerir bases de dados com informação referente ao acolhimento de pessoas refugiadas em Portugal em parceria com outras entidades públicas.	4	4	Crítico	Criar uma base de indicadores /informação partilhável, de acordo com Regulamento Geral de Proteção de Dados e da Política de Privacidade do ACM,JP.			
	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à integridade da informação (dados e cópias de segurança).	4	4	Crítico	Manter cópias de segurança regulares, implementando regras e procedimentos para a instalação de software.			

Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Assessoria e Secretariado de Apoio ao Conselho Diretivo

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>a) Assegurar o cumprimento da Missão do ACM, I. P. em estrita concordância com os diplomas legais nacionais e internacionais nos domínios de ação do ACM, I.P.;</p> <p>b) Coadjuvar o Conselho Diretivo na definição do planeamento estratégico e na promoção do cumprimento do plano de atividades em articulação com as respetivas unidades orgânicas;</p> <p>c) Assessorar o Conselho Diretivo no apoio à tomada de decisão;</p> <p>e) Assegurar o secretariado de apoio ao Conselho Diretivo;</p> <p>f) Assegurar a articulação com o órgão da tutela e com os serviços e organismos da administração central, regional e local;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento das parcerias estabelecidas e pela promoção de novas parcerias;</p> <p>h) Zelar pelo cumprimento dos instrumentos de gestão;</p> <p>i) Contribuir para a organização interna do ACM, I.P., bem como para a promoção de uma cultura organizacional de intercooperação, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas;</p> <p>j) Zelar pela promoção da imagem corporativa do ACM, I.P., através da articulação necessária no âmbito da comunicação interna e externa;</p> <p>k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.</p>	Ocorrência de situações de catástrofe natural e/ou resultantes de intervenção humana.	2	2	Significativo	Elaboração de planos de emergência e procedimentos de segurança. Garantir que todos os funcionários/as tomam conhecimento dos planos de emergência e procedimentos de segurança.			
	Reduções substantivas na dotação orçamental.	2	3	Significativo	Adequação do Plano de atividades às dotações e recursos disponíveis.			
	Reduções substantivas na dotação orçamental - Fundos Comunitários (ACM beneficiário).	3	3	Crítico	Revisão das atividades implementadas com financiamento comunitário.			
	Pressões políticas, que influenciam o regular funcionamento e atividades das UO.	3	3	Crítico	Gestão de prioridades, de acordo com o definido no Plano de Atividades e no QUAR.			
	Dependência de entidades externas (aplicação de legislação, execução de planos, estratégias ou protocolos).	4	3	Crítico	Boa articulação com entidades e envolvimento das mesmas na prossecução da missão do Instituto. Estabelecimento de parcerias, pontos, focais, grupos de trabalho, planos e estratégias de atuação conjunta.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>a) Assegurar o cumprimento da Missão do ACM, I. P. em estrita concordância com os diplomas legais nacionais e internacionais nos domínios de ação do ACM, I.P.;</p> <p>b) Coadjuvar o Conselho Diretivo na definição do planeamento estratégico e na promoção do cumprimento do plano de atividades em articulação com as respetivas unidades orgânicas;</p> <p>c) Assessorar o Conselho Diretivo no apoio à tomada de decisão;</p> <p>e) Assegurar o secretariado de apoio ao Conselho Diretivo;</p> <p>f) Assegurar a articulação com o órgão da tutela e com os serviços e organismos da administração central, regional e local;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento das parcerias estabelecidas e pela promoção de novas parcerias;</p> <p>h) Zelar pelo cumprimento dos instrumentos de gestão;</p> <p>i) Contribuir para a organização interna do ACM, I.P., bem como para a promoção de uma cultura organizacional de intercooperação, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas;</p> <p>j) Zelar pela promoção da imagem corporativa do ACM, I.P., através da articulação necessária no âmbito da comunicação interna e externa;</p> <p>k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.</p>	Perceção pouco clara ou desconhecimento por parte dos funcionários/as, da implementação estratégica transversal da planificação anual.	2	1	Tolerável	Garantir a boa divulgação juntos dos funcionários/as do Plano de atividades do Instituto, bem como dos instrumentos estratégicos, de política pública, que suportam a missão do Instituto.			
	Grande dependência dos parceiros para a execução das intervenções.	2	3	Significativo	Boa articulação com entidades e envolvimento das mesmas na prossecução da missão do Instituto: estabelecimento de parcerias, pontos, focais, grupos de trabalho, planos e estratégias de atuação conjunta.			
	Incumprimento do Plano de Atividades, devido a: falta de dotação financeira, alocar recursos a outras exigências que surgem.	2	2	Significativo	Realização de reuniões de acompanhamento periódicas e reavaliação e adequação do PA a cada 6 meses.			
	Relações interpessoais e dinâmicas de equipa fragilizadas devido ao distanciamento causado pelo teletrabalho.	2	1	Tolerável	Promoção de iniciativas de teambuilding. Reuniões de equipa periódicas e mais frequentes. Comunicação regular por email, telefone e videoconferência.			
	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa.	2	2	Significativo	Conceber mecanismos para melhorar a comunicação interna, promovendo uma maior articulação e coesão entre as UO. Planeamento estratégico da comunicação externa de todas as UO.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
<p>a) Assegurar o cumprimento da Missão do ACM, I. P. em estrita concordância com os diplomas legais nacionais e internacionais nos domínios de ação do ACM, I.P.;</p> <p>b) Coadjuvar o Conselho Diretivo na definição do planeamento estratégico e na promoção do cumprimento do plano de atividades em articulação com as respetivas unidades orgânicas;</p>	Insuficiente formação especializada dos	2	2	Significativo	Conhecimento do plano de formação anual para colaboradores.			

<p>promover as suas atividades em articulação com as respetivas unidades orgânicas;</p> <p>c) Assessorar o Conselho Diretivo no apoio à tomada de decisão;</p> <p>e) Assegurar o secretariado de apoio ao Conselho Diretivo;</p> <p>f) Assegurar a articulação com o órgão da tutela e com os serviços e organismos da administração central, regional e local;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento das parcerias estabelecidas e pela promoção de novas parcerias;</p> <p>h) Zelar pelo cumprimento dos instrumentos de gestão;</p> <p>i) Contribuir para a organização interna do ACM, I.P., bem como para a promoção de uma cultura organizacional de intercooperação, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas;</p> <p>j) Zelar pela promoção da imagem corporativa do ACM, I.P., através da articulação necessário no âmbito da comunicação interna e externa;</p> <p>k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.</p>	Recursos Humanos.				Procura e proposta de atividades formativas especializadas.			
	Recursos Humanos insuficientes.	4	3	Critico	Adequação do Plano de atividades e gestão de prioridades tendo em conta os RH disponíveis.			
	Inexistência de procedimentos.	3	3	Critico	Diagnóstico de necessidades para reforço das equipas com base nos mecanismos de recrutamento disponíveis.			
	Desconhecimento de procedimentos.	3	3	Critico	Criação de procedimentos e a sua comunicação às equipas (manuais de procedimentos)			
	Violação da proteção de dados pessoais e incumprimento das regras associadas à portabilidade de dados no âmbito do RGPD.	2	3	Significativo	Ações informativas, dirigidas aos colaboradores, sobre RGPD.			
					Conceção de instrumentos para o consentimento da partilha de dados.			
Desconhecimento ou incumprimento do código de ética e conduta.	2	2	Significativo	A solicitação de pareceres à CNPD.				
				Ações de formação dirigidas a todos os funcionários sobre o código de ética e conduta.				
				Declaração de conflito de interesses assinada por todos os funcionários.				
				Declaração de aceitação do código de ética e conduta assinada por todos os funcionários.				

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de Informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados.	4	3	Crítico	Conhecimento das tecnologias, ferramentas e equipamentos disponíveis.			
					Identificação das necessidades junto da equipa de gestão das TIC.			
					Boa utilização e manutenção dos equipamentos.			
Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas.	2	2	Significativo	Identificação dos problemas e correção ao nível das infraestruturas.				
				Formação em cibersegurança para utilização mais segura das ferramentas de comunicação online/partilhada.				
<p>a) Assegurar o cumprimento da Missão do ACM, I.P. em estrita concordância com os diplomas legais nacionais e internacionais nos domínios de ação do ACM, I.P.;</p> <p>b) Coadjuvar o Conselho Diretivo na definição do planeamento estratégico e na promoção do cumprimento do plano de atividades em articulação com as respetivas unidades orgânicas;</p> <p>c) Assessorar o Conselho Diretivo no apoio à tomada de decisão;</p> <p>e) Assegurar o secretariado de apoio ao Conselho Diretivo;</p> <p>f) Assegurar a articulação com o órgão da tutela e com os serviços e organismos da administração central, regional e local;</p> <p>g) Zelar pelo cumprimento das parcerias estabelecidas e pela promoção de novas parcerias;</p> <p>h) Zelar pelo cumprimento dos instrumentos de gestão;</p>	Perda de informação (extravio/ sonegação de documentos).	2	3	Significativo	Implementação de procedimentos de gestão documental.			
					Implementação de mecanismos de retenção da informação e de backups automatizados.			
					Implementação de plataforma de gestão documental.			
					Formação em gestão documental para os funcionários.			

<p>i) Contribuir para a organização interna do ACM, I.P., bem como para a promoção de uma cultura organizacional de intercooperação, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas;</p> <p>j) Zelar pela promoção da imagem corporativa do ACM, I.P., através da articulação necessária no âmbito da comunicação interna e externa;</p> <p>k) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.</p>	<p>Estruturas arquitetônicas e condições das instalações deficitárias, obsoletas e desajustadas às necessidades da instituição.</p>	4	4	Critico	Mudança de edifícios.		
	<p>Falta de equipamento/material informático a atribuir aos funcionários para um bom cumprimento das suas funções (principalmente em Teletreabalho).</p>	3	2	Significativo	Levantamento de necessidades e de equipamentos disponíveis para melhor adequação e aquisição do equipamento necessário.		

Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Elaborar o Plano Anual de Formação.	Reduções substantivas na dotação orçamental.	1	1	Tolerável	Diagnóstico de Necessidades de Formação, de acordo com o OE.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Não foram identificados riscos neste âmbito.								

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Assegurar a gestão integrada dos recursos humanos do ACM.	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	1	1	Tolerável	Cumprimento das normas em vigor na AP. Criação/aplicação e divulgação do Manual de Procedimentos do ACM,I.P.			
Emitir pareceres e informações de natureza jurídica relacionadas com as áreas da sua competência.	Existência de Conflito de Interesses.	1	1	Tolerável	Sempre que possam subsistir dúvidas sobre determinada matéria, pedir parecer às entidades públicas com funções consultivas apoio e/ou parecer. Cumprir o regime de incompatibilidades previsto no CPA.			
Assegurar a gestão administrativa das áreas do economato e informática em consonância com os restantes Serviços.	Favorecimento de Entidades.	1	1	Tolerável	Separação dos procedimentos de identificação de necessidades, dos procedimentos de aquisição de bens e serviços.			
Apoio aos procedimentos que estabelecem protocolos de mediação sociocultural.	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário.	1	1	Tolerável	Consulta a todas as entidades parceiras do ACM, sempre que necessário.			
Assegurar a gestão administrativa das áreas do economato e informática em consonância com os restantes Serviços.	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	1	1	Tolerável	Aplicação dos procedimentos CCP.			
Procedimentos que estabelecem protocolos de mediação sociocultural.	Transgressão do princípio de igualdade de oportunidades.	1	1	Tolerável	Consulta a todas as entidades parceiras do ACM, sempre que necessário.			
Todos os procedimentos da área GRH: Vencimentos, assiduidade, assistência na doença.	Quebra de reserva de confidencialidade.	1	1	Tolerável	Formação/sensibilização inicial dos colaboradores na área de NGARH.			
Procedimentos da área de gestão administrativa e de recursos humanos.	Violação e incumprimento das regras de proteção de dados nos termos do RGPD.	1	2	Tolerável	Cumprimento das normas em vigor, disponibilização do RGPD e política de privacidade do ACM a todos os colaboradores, bem como segurança dos processos individuais dos colaboradores, garantia do acompanhamento no acesso à consulta.			
Organização, atualização do registo biográfico e arquivo do pessoal afeto ao ACM.	Deficiências na organização dos processos individuais dos colaboradores.	2	1	Tolerável	Organização/atualização do arquivo.			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Suporte a todos utilizadores do ACM ao	Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos	2	1	Tolerável	Levantamento dos equipamentos existentes/ atualização constante dos mesmos.			

nível do hardware e software.	desadequados.	-	-		Manter os Sistemas Operativos e outros softwares sempre atualizados.			
Apoio ao nível das Infraestruturas Servidores - localizados AMA.	Deficiências no sistema de segurança ao nível dos Servidores e Infraestruturas.	1	1	Tolerável	Identificar os problemas e reportar à AMA.			
Implementação de medidas locais de segurança.	Fragilidade dos sistemas de segurança com risco de garantia relativa à disponibilidade, confidencialidade e integridade da informação.	1	2	Tolerável	Elaboração de cópias de segurança diárias incrementais e semanais totais.			
					Implementação do controlo de acesso físico às instalações.			
					Sensibilização dos utilizadores para a importância de segurança da informação e Cibersegurança.			
Levantamento das Plataformas disponíveis no ACM, IP, para efeitos de registo, recolha e tratamento de dados.	Dispersão de informação e possível falta de homogeneidade no registo, recolha e tratamento de dados entre plataformas.	1	1	Tolerável	Manter atualizado um mapa com todas as plataformas e quais os registos, recolha e tratamento de dados por elas efetuadas.			
Descrição dos Procedimentos/requisitos por plataforma.	Falta de conformidade com o RGPD.	1	1	Tolerável	Promover em parceria com os responsáveis das Plataformas as alterações necessárias para o cumprimento do RGPD.			
Acompanhamento técnico da implementação do projeto SAMA.	Falta de conformidade com a e RCM 41 de 2018.	1	1	Tolerável	Garantir a implementação dos requisitos previstos no RCM 41 de 2018, sempre que aplicável.			

Designação da Unidade Orgânica: Núcleo de Ligação às Associações

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Apoliar e dinamizar uma articulação de proximidade entre o ACM, I. P. e as associações de migrantes e seus descendentes, Beneficiários e requerentes de proteção internacional, pessoas ciganas, estudantes internacionais e grupos informais. Avallar e acompanhar o apoio técnico e financeiro prestados pelo ACM, I. P. às associações de migrantes e seus descendentes, Beneficiários e requerentes de proteção internacional, pessoas ciganas, estudantes internacionais e grupos informais.	Fraca divulgação de oportunidades de financiamento de âmbito local, nacional e internacional.	2	1	Tolerável	Criação de mecanismos eficazes de receção de informação (subscrição de newsletter de financiadores, pesquisa e análise semanal de oportunidades de financiamento).			
	Falta de articulação e comunicação interna e externa para coesão de programação e acompanhamento da execução.	1	2	Tolerável	Criação de mecanismos eficazes de partilha de informação (reunões, emails, formações especializadas, encontros).			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionais nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Apoliar e dinamizar uma articulação de proximidade entre o ACM, I. P. e as associações de migrantes e seus descendentes, Beneficiários e requerentes de proteção internacional, pessoas ciganas, estudantes internacionais e grupos informais. Avallar e acompanhar o apoio técnico e financeiro prestados pelo ACM, I. P. às associações de migrantes e seus descendentes, Beneficiários e requerentes de proteção internacional, pessoas ciganas, estudantes internacionais e grupos informais.	Débil capacidade técnica para a elaboração de projetos e candidaturas.	2	2	Significativo	Formação especializada nestas matérias.			
	Fragilidade de articulação e comunicação interna e externa para coesão da programação e acompanhamento da execução.	1	2	Tolerável	Criação de mecanismos eficazes de partilha de informação (reunões, emails, formações especializadas, encontros).			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Apoliar e dinamizar uma articulação de proximidade entre o ACM, I. P. e as associações de migrantes e seus descendentes, Beneficiários e requerentes de proteção internacional, pessoas ciganas, estudantes internacionais e grupos informais. Avallar e acompanhar o apoio técnico e financeiro prestados pelo ACM, I. P. às associações de migrantes e seus descendentes, Beneficiários e requerentes de proteção internacional, pessoas ciganas, estudantes internacionais e grupos informais.	Insuficiente formação especializada dos Recursos Humanos.	2	2	Significativo	Formação especializada.			
	Favorecimento de Entidades.	1	2	Tolerável	Definição prévia das regras de financiamento (critérios de análise, critérios de admissibilidade das entidades, critérios de admissibilidade dos projetos). Análise dos pedidos de apoio por 2 técnicos, candidaturas de entidades com as quais o/a técnico/a teve algum tipo de proximidade no passado, não são analisadas por esses técnicos/as respetivo técnico. Segregação de funções.			
	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário.	1	2	Tolerável	Articulação com gabinete financeiro e jurídico, para esclarecimentos de dúvidas.			
	Incumprimento de regras e procedimentos de contratação pública.	2	2	Significativo	Articulação com gabinete financeiro e jurídico. Formação em CCP aos técnicos e às entidades.			
	Duplo financiamento.	1	2	Tolerável	Articulação com outros gabinetes para comparação de projetos.			
	Pagamentos indevidos.	1	3	Tolerável	Existência de protocolo com atividades e despesas identificadas, o pagamento passa por diferentes níveis de aprovação, realização de VAS - Verificação Administrativa e Sistemática.			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
-----------------------------	--	------------------------	--	--	---	--	-----------	--------------------

	natureza: causa e fundamento)	Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)	natureza e descrição do risco (Identificado)	natureza das ações propostas para implementação, implementadas)	prioridade	responsabilidade
<p>Apolar e dinamizar uma articulação de proximidade entre o ACM, I. P. e as associações de migrantes e seus descendentes, Beneficiários e requerentes de proteção internacional, pessoas ciganas, estudantes internacionais e grupos informais.</p> <p>Avallar e acompanhar o apoio técnico e financeiro prestados pelo ACM, I. P. às associações de migrantes e seus descendentes, Beneficiários e requerentes de proteção internacional, pessoas ciganas, estudantes internacionais e grupos informais.</p>	<p>Utilização de tecnologias, ferramentas informáticas e/ou equipamentos desadequados.</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>Significativo</p>	<p>Criação de uma nova Plataforma de submissão de candidaturas a apoios financeiros e smissão dos pedidos de reconhecimento.</p>			
<p>Avallar e acompanhar o apoio técnico e financeiro prestados pelo ACM, I. P. às associações de migrantes e seus descendentes, Beneficiários e requerentes de proteção internacional, pessoas ciganas, estudantes internacionais e grupos informais.</p>	<p>Estruturas arquitetónicas e afins das instalações desadequadas.</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>Significativo</p>	<p>Mudança de sala/instalações. A atual sala não reúne condições de trabalho.</p>			

Matriz do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do ACM,I.P. - 2022

Designação da Unidade Orgânica: Observatório das Comunidades Ciganas

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Auxiliar na conceção de políticas públicas para a população portuguesa cigana ou residente em Portugal. Promover um diálogo construtivo entre a academia e os decisores políticos com vista a potenciar a igualdade de oportunidades e os Direitos Humanos tendo como cerne a população cigana.	Mudança para um sistema político pouco democrático, cujo pilar de atuação se baseie na subjugação e perseguição de minorias.	1	4	Significativo	Continuação de um trabalho regular que permita a promoção da democracia e igualdade.			
Promover e realizar investigação em áreas estratégicas visando o conhecimento e a integração da população cigana numa perspectiva de igualdade. Participar em redes académicas de promoção e divulgação científicas e de políticas sociais. Participar em congressos, conferências e seminários nacionais e internacionais, divulgando a atividade científica do OBCiG e as políticas públicas para a integração da população cigana. Contribuir para a desconstrução de estereótipos, principalmente através da participação em conferências, seminários, workshops e ações de formação.	Inexistência de dotação orçamental.	4	4	Crítico	Dotar o OBCiG de um orçamento estável e viável. Quando possível e aplicável, promover candidaturas a fundos comunitários para cofinanciar algumas iniciativas do OBCiG.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Dar continuidade à Coleção Estudos OBCiG, em edição impressa, com o objetivo de promover a produção de investigação científica temática nas áreas da Estratégia ou afins.	Inexistência de dotação orçamental (impossibilita a investigação própria ou impossibilita alimentar as linhas editoriais do OBCiG em suporte físico e digital).	3	4	Crítico	Aumentar/reforçar a dotação orçamental destinada ao OBCiG.			
Dar continuidade à Coleção Projetos e Práticas de Inovação Social e à Coleção Olhares, publicando, em edição digital e impressa, investigação científica já realizada (resultados de projetos de investigação, dissertações de mestrado ou teses de doutoramento), com particular interesse para o conhecimento das comunidades ciganas e a decisão política sustentada.	Inexistência de candidaturas e/ou receção de candidaturas com reduzida ou nula qualidade científica para publicação.	2	2	Significativo	Estudar novas formas de divulgação dos editais de concurso a publicações.			
Dar continuidade à coleção OBCiG FactSheets, em edição digital.	Não cumprimento da periodicidade estabelecida para a publicação, OBCiG FactSheets.	1	2	Tolerável	Definir um conjunto de temáticas e planear formas de divulgação da coleção.			
Realização de newsletters com uma periodicidade trimestral.	Impossibilidade de, em tempo útil, realizar as entrevistas planeadas na secção "Vozes ciganas", para cumprimento da periodicidade trimestral.	1	2	Tolerável	Planificar e identificar um número de pessoas a entrevistar superior ao requerido para a secção "Vozes Ciganas".			
Dar continuidade ao Prémio "Empresas Integradoras".	Inexistência de candidaturas e/ou receção de candidaturas com reduzida qualidade face aos critérios regulamentares.	2	2	Significativo	Maior planeamento e identificação do público-alvo na divulgação dos editais de concurso do Prémio.			
Dar continuidade ao Prémio OBCiG "Pessoas de Mérito".	Receção de candidaturas com reduzida qualidade face aos critérios regulamentares.	1	2	Tolerável	Planeamento e construção de parcerias na divulgação dos editais de concurso do Prémio.			
Aplicação de questionários aos Municípios sobre as Comunidades Ciganas, para um melhor conhecimento da realidade social desta população.	Falta de resposta por parte dos Municípios.	2	3	Significativo	Contratação de pessoas ciganas para acompanhamento no terreno.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Funções que um dos membros da equipa OBCiG possa exercer, tendo em conta que a sua Entidade patronal é uma associação, cuja natureza dos seus projetos fazem com que a entidade recorra frequentemente aos serviços do ACM, IP.	Existência de Conflito de Interesses.	1	1	Tolerável	Implementar escusa do desempenho da(s) seguinte(s) função(ões) nos projetos: Na decisão ou participação em qualquer assunto relacionado com a Associação em questão, por considerar que está em causa a(s) seguinte(s) situação(ões) de conflito de interesses: Justiça e imparcialidade.			
Realização e execução de projetos de investigação validados pela Comissão Europeia.	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário.	1	3	Tolerável	Ter um membro da Equipa de Fundos e Apoio Financeiro e um membro do Núcleo de Apoio às Associações a apoiar a execução do projeto.			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Disponibilizar e divulgar no sítio do ObCig todo o conteúdo produzido no âmbito das funções do ObCig.	Deficiências no sistema de base do Sítio do ObCig (não permitem operar alterações e criar novas funcionalidades na arquitetura e estrutura do sítio).	4	4	Crítico	Criação original de um novo sítio.			
Recolher, sistematizar, e analisar informação estatística sobre as comunidades ciganas.	Ferramentas informáticas desadequadas (suportam a realização de infografias e gráficos).	2	3	Significativo	Aquisição e autorização de instalação de programas informáticos nos computadores dos membros da equipa ObCig (e.g. programas de tratamento estatístico).			
Fazer reuniões de equipa online com uma regularidade alta.	Equipamentos desadequados (inexistência de som e de câmara instalada nos computadores dos diferentes membros do ObCig).	2	3	Significativo	Aquisição dos meios técnicos para possibilitar as reuniões virtuais entre os diferentes membros do ObCig.			
Divulgar trimestralmente a Newsletter pela lista de mais de 6000 subscritores.	Inexistência de plataforma de envio múltiplo que não subcarregue o sistema de emails da totalidade do ACM.	3	4	Crítico	Aquisição de uma licença de plataforma para envios múltiplos de informação através dos emails.			

Designação da Unidade Orgânica: Observatório das Migrações

1. Riscos Relacionados com o Ambiente Externo (contexto geopolítico, prioridades políticas, legislação e parcerias externas)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Promover um diálogo construtivo e produtivo entre decisores políticos e académicos na vertente das migrações (alínea g) do artigo 2º).	Inexistência de sinergias entre a academia e os decisores políticos.	2	2	Significativo	Promoção de momentos de debate entre a academia e decisores políticos, para sistematização e disseminação das principais recomendações e resultados dos estudos OM.			
Promover o debate e a reflexão académica acerca de políticas migratórias e da integração de migrantes, nomeadamente através da organização de conferências, jornadas anuais, seminários e Workshops (alínea f) do artigo 2º).	Reduções substantivas na dotação orçamental (promoção de conferências, jornadas, seminários).	1	3	Tolerável	Procurar parcerias e outras instituições com interesse no tema das migrações para coorganizar ou acolher nas suas instalações estes eventos com o OM.			

2. Riscos Relacionados com o Planeamento, Processos e Sistemas (estratégia organizacional, planificação anual, condicionalismos nos procedimentos operacionais, problemas de articulação orgânica e de comunicação interna e externa)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Recolher, sistematizar, e analisar informação estatística e administrativa de fontes nacionais e internacionais respeitantes ao fenómeno da imigração, nomeadamente os indicadores de integração de migrantes e refugiados (alínea a) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016).	Dificuldade em aceder a informação estatística e administrativa das fontes de dados (dependência excessiva nos parceiros externos do OM para se poder concretizar esta função OM).	2	3	Significativo	Articulação estreita com o INE (também interveniente da medida 1 do PNIPGM) para ser agilizada a recolha e sistematização de dados de todas as instituições que dispõem de informação acerca de estrangeiros residentes em Portugal, garantindo também a qualidade dos dados.			
	Informação estatística e administrativa das fontes de dados não serem disponibilizadas ao OM com a desagregação necessária ou com as variáveis requeridas.	3	2	Significativo	Promoção de reuniões de trabalho com técnicos das várias instituições fontes de dados para melhor informar e sensibilizar quanto aos objetivos e necessidades de informação e melhor conhecer as possibilidades das bases de dados das instituições.			
Disseminar resultados da produção científica acerca das migrações, nomeadamente através da atualização dos conteúdos disponíveis no sítio da Internet do OM e na newsletter mensal. (alíneas h) do artigo 2º).	Desconhecimento das iniciativas (recomendações e análises) do OM por parte dos decisores políticos, comunicação social, sociedade civil, técnicos que trabalham com migrantes, académicos, etc.	2	3	Significativo	Divulgação de resultados de Estudos através do site, facebook OM. E envio de publicações para bibliotecas universitárias, Assembleia da República, mídia etc.			
	Fraca interpretação dos dados e da informação disseminada pelo público e subscritores OM.	3	2	Significativo	Disseminação da <i>Rubrica Sobio que...</i> com destaques infográficos do OM com informações estatísticas simples, de rápida interpretação e documentadas acerca das migrações com aprofundamento nas publicações da Coleção Imigração em Números do OM.			
Promover publicações através das diversas linhas editoriais do OM, em suporte físico e digital, relativos aos estudos e demais atividades de produção científica do OM (alínea o) do artigo 2º).	Redução da dotação orçamental (que permita continuar a alimentar as linhas editoriais OM em suporte físico e digital).	2	3	Significativo	Criação de fontes de receitas de acordo com o previsto no artigo 5º do Regulamento OM (Deliberação n.º 1243/2016), nomeadamente com a possibilidade da venda de livros não cofinanciados.			
	Plágio dos estudos e artigos propostos pelos autores e consequente falta de qualidade científica para publicação nas linhas editoriais do OM.	2	3	Significativo	Garantir a implementação de Requisitos: proposta de estudo, relatórios de progresso e relatório final do estudo pelas equipas de investigação com vista ao acompanhamento científico da coordenação do OM e redação de pareceres técnicos de acompanhamento.			

3. Riscos Relacionados com Pessoas e Organização (recursos humanos, ética, comportamento organizacional - integra riscos de corrupção e afins)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Cooperar com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais, designadamente universidades, observatórios, entidades estatísticas e centros de investigação (alínea l) do artigo 2º).	Conflitos de interesses (equipa OM é constituída por investigadores, com mestrados de universidades nacionais e com trabalho em centros de investigação).	2	2	Significativo	Identificar conflitos de interesses existentes e assegurar atualização permanente (atendendo à dinâmica da atividade e Conter o envolvimento dos investigadores na apreciação de propostas ao OM da sua lista de entidades parceiras do passado ou presentes.			
	Quebra de reserva de confidencialidade face a algumas instituições de relação privilegiada de alguns membros da equipa OM.	2	2	Significativo	Assinatura da declaração de dever de confidencialidade pelos investigadores e colaboradores do OM.			
Acompanhar e cooperar com redes de cariz académico e técnico, nacionais e internacionais, na vertente das migrações (alínea n) do artigo 2º).	Incumprimento na aplicação das regras do financiamento comunitário ou de contratação pública.	2	3	Significativo	Formação aos membros da equipa na verificação de requisitos e regras dos fundos e de procedimentos de contratação pública e apoio da área financeira e de fundos do ACM.			

4. Riscos Relacionados com Segurança e Equipamentos (problemas com edifícios, equipamentos e tecnologias de informação)

Funções da Unidade Orgânica	Riscos Identificados (com indicação da natureza: causa e fundamento)	Classificação do Risco			Medidas Preventivas (segundo a natureza e classificação do risco identificado)	Grau de Implementação das Medidas Preventivas (em preparação, em implementação, implementadas)	Avaliação	Medidas Adicionais
		Probabilidade (1 a 4)	Impacto (1 a 4)	Nível (Tolerável, Significativo, Crítico)				
Recolher, sistematizar, e analisar informação estatística e administrativa do fenómeno da imigração (alínea a) do artigo 2º da Deliberação n.º 1243/2016).	Ferramentas informáticas desadequadas (suportam a realização de infografias e gráficos).	2	3	Significativo	Formação aos membros da equipa para a construção de infografias e de outras técnicas de comunicação de dados e conteúdos sobre migrações.			

9. ANEXO 2 – Matrizes relativas à atividade delegada do ACM, I.P. enquanto OI do PO ISE, elaboradas de acordo com a ferramenta de avaliação do risco de fraude disponibilizado pela Comissão aos Estados-Membros no documento de Orientações “Avaliação do Risco de Fraude e Medidas Anti-fraude Eficazes e Proporcionadas” (EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014

1: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - SELEÇÃO DE CANDIDATURAS PELAS AUTORIDADES DE GESTÃO

DESCRIÇÃO DO RISCO						
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco? (Organismos Intermédios (OI) / Beneficiários (BF) / Entidades Terceiras (ET))	O risco é interno (ACM), externo ou se resulta de conluio?	Este risco é relevante para o OI ACM?	Se a reposta foi NÃO deverá ser apresentada fundamentação.
SR1	Conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela análise de candidaturas	Os colaboradores do OI ACM influenciam de forma intencional a análise e a seleção de candidaturas, com o objetivo de favorecer determinados candidatos, nomeadamente através de tratamento preferencial na avaliação das candidaturas desses candidatos ou exercendo pressão sobre outros elementos da equipa de avaliação.	OI ACM e Beneficiários	Interno / Conluio	Sim	
SR2	Falsas declarações prestadas pelos candidatos	Os candidatos prestam falsas declarações em sede de candidatura com o objetivo de levar a equipa de análise a considerar que são cumpridos os critérios de seleção, com a conseqüente aprovação das respetivas candidaturas.	Beneficiários	Externo	Sim	
SR3	Duplo financiamento	Uma entidade apresenta a mesma candidatura para beneficiar de duplo financiamento pelo mesmo fundo ou por diferentes fundos comunitários e/ou em diversos Estados Membros, sem que essa situação seja devidamente declarada.	Beneficiários	Externo	Sim	
SRX		<i>Identificar outras situações de risco ...</i>				

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (ACM), externo ou a resulta de conluio?
SR1	Conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela análise de candidaturas	Os colaboradores do OI ACM influenciam de forma intencional a análise e a seleção de candidaturas, com o objetivo de favorecer determinados candidatos, nomeadamente através de tratamento preferencial na avaliação das candidaturas desses candidatos ou exercendo pressão sobre outros elementos da equipa de avaliação.	OI ACM e Beneficiários	Interno / Conluio

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO RESIDUAL			
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)
3	1	3	SC 1.1	Com uma periodicidade adequada e para uma amostra aleatória de candidaturas, O OI ACM procede à revisão dos procedimentos adotados de forma a verificar a conformidade do processo de seleção das candidaturas. Este controlo é assegurado por uma equipa diferente da envolvida na seleção dessas operações.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Não	Não	Baixa	-1	0	2	1	2
			SC 1.2	O OI ACM assegura que os colaboradores com responsabilidade na análise e seleção de candidaturas não estarão envolvidos nas verificações de gestão dessas operações, assegurando desta forma uma adequada segregação de funções.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.3	O OI ACM possui um Código de Ética e Conduta, que integra uma política de conflitos de interesses, dirigido e assinado pelos colaboradores, incluindo os intervenientes no processo de avaliação e seleção das operações, e adotou medidas de divulgação interna e que garantam a sua implementação.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.4	O OI ACM elaborou, divulgou e mantém atualizada a Carta de Missão, onde é expresso o objetivo da entidade em alcançar um elevado nível ético e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores. .	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.5	O OI ACM elaborou, divulgou e mantém atualizada o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.6	O OI ACM desenvolve, com regularidade adequada, ações de formação e de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores sobre ética, conduta e integridade.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					
			SC 1.7	O OI ACM implementa mecanismos, dirigidos a todos os colaboradores, que permitem alertar para as consequências decorrentes da participação em atividades que possam colocar em causa a sua integridade, com clara identificação das consequências decorrentes de determinados comportamentos ou delitos.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Não	Média					
			SC 1.8	Todos os avisos de abertura de candidaturas são adequadamente publicitados.	EGESIF 14-0021-00; Norma 4/AD&C/2015; Manual de Procedimentos do ACM (POISE)	Sim	Sim	Alta					

2: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES (vg. Contratação Pública e Custos com Pessoal)

DESCRIÇÃO DO RISCO							
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Descrição detalhada do Risco	Atores envolvidos no risco? (Autoridade de Gestão (AG) / Organismos Intermédios (OI) / Beneficiários (BF) / Entidades Terceiras (ET))	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?	Este risco é relevante para o OI ACM?	Se a reposta foi NÃO deverá ser apresentada fundamentação.
Implementação - Riscos na contratação pública nas aquisições promovidas e geridas pelos Beneficiários							
IR1	Conflitos de interesse ou subornos e comissões ilegais	Um colaborador do beneficiário favorece um concorrente porque: - existe um conflito de interesse não declarado ou - foram pagos os subornos ou comissões ilegais	1) Os beneficiários podem adjudicar contratos a entidades com as quais um dos seus colaboradores tem um determinado interesse, podendo este ser financeiro ou de outro tipo. Do mesmo modo, as entidades podem não identificar todas as situações de conflito de interesse quando apresentam propostas num determinado procedimento de contratação pública, ou 2) As entidades concorrentes podem subornar ou oferecer comissões ilegais a um dos colaboradores do beneficiário com o objetivo de influenciar a adjudicação dos respetivos contratos.	Beneficiários e Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR2	A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	Um beneficiário evita a adoção de procedimentos de contratação pública que promovam a concorrência com o objetivo de favorecer um determinado concorrente, quer no que respeita a novas aquisições de bens ou serviços quer no que envolve a manutenção/prorrogação de contratos já existentes, através de : - fracionamento ou - ajustes diretos injustificados ou - não adoção de um procedimento concursal ou - extensões/prorrogações irregulares de contratos.	1) Os Beneficiários podem fracionar uma aquisição em 2 ou mais parcelas ou aquisições com o objetivo de evitar o abertura de um procedimento concursal mais exigente ou 2) Os Beneficiários podem falsificar a fundamentação dos procedimentos através da adoção de especificações técnicas restritivas ou limitadas com a finalidade de selecionar um determinado concorrente ou 3) Os Beneficiários podem adjudicar contratos para favorecer entidades terceiras sem a adoção de um adequado procedimento concursal ou 4) Os Beneficiários podem autorizar a manutenção ou renovação de contatos existentes através de adendas ou de condições suplementares, com o objetivo de evitar um novo procedimento concursal.	Beneficiários e Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR3	Manipulação de procedimentos concursais	Um colaborador do Beneficiário favorece um determinado concorrente através de: - falsas especificações ou - divulgação de informação confidencial ou privilegiada ou - manipulação das propostas.	1) Os Beneficiários podem incluir intencionalmente requisitos ou especificações que correspondem às qualificações de um determinado concorrente ou que só podem ser cumpridos por um concorrente específico. As especificações que são muito restritivas e particulares podem ter como finalidade a exclusão de outros potenciais concorrentes ou 2) O pessoal envolvido no processo de contratação, na conceção do projeto ou das especificações ou na avaliação das propostas pode divulgar informação confidencial ou privilegiada com o intuito de favorecer um determinado concorrente, dando-lhe a possibilidade de apresentar uma proposta mais favorável em termos técnicos e/ou financeiros. Exemplos dessa informação privilegiada podem ser as soluções técnicas preferenciais, detalhes das propostas de outros concorrentes ou os limites orçamentais preferenciais ou 3) Os Beneficiários podem manipular as propostas após a sua receção de forma a garantir a seleção de um determinado fornecedor.	Beneficiários e Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR4	Concertação de propostas	Os concorrentes manipulam o procedimento concursal com o objetivo da proposta de um determinado concorrente ser vencedora e, assim, adjudicada. Esta manipulação pode ser conseguida através do conluio entre concorrentes ou com recurso a falsos concorrentes: - propostas em conluio incluindo propostas de empresas com ligações entre si ou - empresas fictícias.	1) Os concorrentes de uma determinada área geográfica, região ou atividade podem concertar-se de forma a eliminar a concorrência e aumentar os preços praticados através de vários esquemas de propostas concertadas, tais como: propostas complementares, supressão de propostas, rotação de propostas e divisão do mercado ou 2) Os concorrentes apresentam propostas de falsos fornecedores de forma a inflacionar os custos.	Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR5	Preços (orçamentos) inadequados	Um concorrente manipula o procedimento não identificando, nas suas propostas, toda a informação necessária para a determinação do preço final.	Os concorrentes podem não incluir nas propostas informação atualizada, completa ou precisa sobre os custos ou a determinação do preço, do que poderá resultar um aumento do valor do contrato.	Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR6	Manipulação dos orçamentos e da faturação	Um adjudicatário pode manipular os orçamentos ou a faturação de forma a sobrefaturar ou refaturar determinadas despesas. - Duplicação dos custos ou - Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas.	1) Um fornecedor que desempenhe, em simultâneo, outras atividades similares pode faturar os mesmos custos (pessoal, custos administrativos, etc.) ou as mesmas despesas em vários contratos ou 2) Os adjudicatários podem, intencionalmente, submeter faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas, podendo fazê-lo a título individual ou em concertação com os colaboradores do Beneficiário.	Entidades Terceiras	Externo	Sim	

2: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES (vg. Contratação Pública e Custos com Pessoal)

DESCRIÇÃO DO RISCO							
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Descrição detalhada do Risco	Atores envolvidos no risco? (Autoridade de Gestão (AG) / Organismos Intermédios (OI) / Beneficiários (BF) / Entidades Terceiras (ET))	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?	Este risco é relevante para o OI ACM?	Se a reposta foi NÃO deverá ser apresentada fundamentação.
IR7	Trabalhos, Bens e/ou serviços não fornecidos ou substituídos	Os fornecedores violam as condições contratuais através da não entrega dos produtos ou trabalhos previstos ou procedendo à sua alteração ou substituição por outros de qualidade inferior: - Substituição de produtos ou - Trabalhos não realizados ou - Não existência dos produtos ou operações não efetuadas de acordo com as especificações contratuais.	1) Os fornecedores podem, de forma intencional, substituir os bens previstos contratualmente por outros de qualidade inferior ou que não cumpram as especificações contratuais. Os Beneficiários podem ser cúmplices neste esquema de fraude ou 2) Alguns ou mesmo todos os produtos e/ou serviços a prestar no âmbito de um contrato podem não ser fornecidos, ou pode o contrato não ser intencionalmente cumprido nas condições previstas. 3) Alguns ou mesmo todos os trabalhos a realizar no âmbito de um contrato podem não ser executados, ou pode o contrato não ser intencionalmente cumprido nas condições previstas.	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR8	Alterações contratuais	O beneficiário e o fornecedor podem, de forma concertada, proceder à modificação de termos contratuais durante a sua execução, sem lançamento de um novo procedimento de contratação e em violação da regras da contratação pública.	As alterações contratuais podem ser efetuadas na sequência de acordos entre o beneficiário e o fornecedor, através da modificação de termos e/ou condições contratuais em violação das regras da contratação pública.	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo	Sim	
Implementação - Risco com custos de pessoal dos Beneficiários ou de Fornecedores							
IR9	Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos	Um fornecedor pode intencionalmente falsear a qualificação do pessoal ou as atividades desenvolvidas com o objetivo de as declarar como despesas elegíveis. - Recursos humanos sem qualificações adequadas ou - Imprecisões na descrição das atividades realizadas	1) Um beneficiário ou fornecedor podem apresentar uma proposta com uma equipa com pessoal qualificado e vir a realizar as atividades recorrendo a pessoal sem qualificações ou 2) Um beneficiário ou fornecedor podem, de forma intencional, falsificar as descrições das tarefas realizadas pelo pessoal de forma a garantir que os custos declarados são considerados elegíveis.	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR10	Falsificação de custos com pessoal	Um beneficiário declara intencionalmente falsos custos com pessoal relacionados com atividades que não são desenvolvidas ou que não se encontram previstas no contrato de financiamento: - Falsos custos de trabalho ou - Horas extraordinárias não remuneradas ou - Taxas de imputação incorretas ou - Declaração de custos com pessoal inexistente ou - Declaração de custos de pessoal relacionados com atividades que decorreram fora do período de elegibilidade.	1) O beneficiário ou o fornecedor podem intencionalmente declarar falsos custos de pessoal, inflacionado o número de horas efetuadas pelo pessoal, ou falsificando os documentos de suporte à verificação da realização dos eventos, tais como folhas de presença e faturas de arrendamento dos espaços de formação ou 2) O Beneficiário ou o fornecedor podem intencionalmente declarar horas extraordinárias quando normalmente essas horas não são pagas ao pessoal ou 3) O Beneficiário ou o fornecedor podem intencionalmente declarar taxas inflacionadas de ocupação de tempos de trabalho 4) O Beneficiário ou o fornecedor podem falsificar documentação com o objetivo de declarar custos com pessoal que não são seus empregados ou que não existem ou 5) O Beneficiário ou o fornecedor podem intencionalmente falsificar documentação de forma a enquadrar os custos no período de elegibilidade.	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo	Sim	
IR11	Custos com pessoal afetados incorretamente a projetos específicos	O Beneficiário, de forma intencional, afeta incorretamente custos com pessoal entre projetos financiados pelos fundos comunitários e outras fontes de financiamento	O Beneficiário pode intencionalmente afetar de forma incorreta custos de pessoal a projetos financiados pelos Fundos Comunitários e a outras fontes de financiamento.	Beneficiários	Externo	Sim	
IRXX		<i>Inserir a descrição de riscos adicionais ...</i>					

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IRZ	A adoção de procedimentos que violem o princípio da concorrência	Um beneficiário evita a adoção de procedimentos de contratação pública que promovam a concorrência com o objetivo de favorecer um determinado concorrente, quer no que respeita a novas aquisições de bens ou serviços quer no que envolve a manutenção/prorrogação de contratos já existentes, através de : - fracionamento ou - ajustes diretos injustificados ou - não adoção de um procedimento concursal ou - extensões/prorrogações irregulares de contratos.	Beneficiários e Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO RESIDUAL								
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)					
3	3	9	Fracionamento de despesa															
			IC 2.1	O OI ACM analisa, nomeadamente em sede de candidatura, uma lista descritiva dos procedimentos de contratação pública, que deve incluir, designadamente, o seu objeto e valor, especialmente no que respeita aos contratos abaixo dos limiares comunitários.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5);	Sim	Sim	Alta	-2	-1	1	2	2					
			IC 2.2	O OI ACM implementa procedimentos para a análise de contratação pública com o intuito de mitigar a existência de fracionamento da despesa e garantir que os procedimentos de contratação foram corretamente adotados.	3, Ckeck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º 10/UC/2018 de 14/11)	Sim	Não	Média										
			IC 2.3	As verificações efetuadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública asseguram que o beneficiário adota mecanismos de despiste do eventual fracionamento de despesa.	4, Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média										
			IC 2.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>														
			Ajustes Diretos com convite a 1 só fornecedor															
			IC 2.11	O OI ACM recomenda que os procedimentos por ajuste direto em que se verifique o convite a um só fornecedor sejam alvo de uma adequada fundamentação.	Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5)	Sim	Não	Média										
			IC 2.12	As verificações realizadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública incluem a análise das especificações técnicas dos procedimentos de aquisições de bens e serviços de modo a confirmar que as mesmas não condicionam a adjudicação a um determinado fornecedor.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5);	Sim	Sim	Alta										
			IC 2.13	As verificações efetuadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública asseguram que o beneficiário adota mecanismos que asseguram a regularidade dos ajuste diretos com convite a 1 só fornecedor.	3, Ckeck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º 10/UC/2018 de 14/11) 4, Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média										
			IC 2.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>														
			Prorrogações irregulares de contratos															
			IC 2.21	O OI ACM realiza verificações periódicas em matéria de contratação pública para uma amostra de contratos de forma a garantir o cumprimento das regras de contratação pública.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública;	Sim	Sim	Alta										
			IC 2.22	O OI ACM recomenda que os beneficiários adotem políticas relativas a conflitos de interesse, nomeadamente no que se refere à existência de declarações e registos dos colaboradores. O OI ACM procede à verificação deste controlo para uma amostra de beneficiários.	2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7); 3, Ckeck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7)	Sim	Não	Média										
			IC 2.23	As verificações efetuadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública asseguram que o beneficiário adota mecanismos que asseguram a regularidade das prorrogações contratuais.		Sim	Sim	Alta										

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IR3	Manipulação de procedimentos concursais	Um colaborador do Beneficiário favorece um determinado concorrente através de: - falsas especificações ou - divulgação de informação confidencial ou privilegiada ou - manipulação das propostas.	Beneficiários e Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO RESIDUAL					
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)		
3	2	6	Falsas especificações					Sim	Sim	Alta	-1	-1	2	1	2
			IC 3.1	As verificações realizadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública incluem a análise das especificações técnicas dos procedimentos de aquisições de bens e serviços de modo a confirmar que as mesmas não condicionam a adjudicação a um determinado fornecedor.	1. Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5);										
			IC 3.2	O OI ACM confirma que o beneficiário adota mecanismos que mitigam o risco de manipulação das especificações técnicas.	3. Ckeck-list do beneficiario para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º10/UC/2018 de 14/11) 4. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude										
			IC 3.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>											
			Divulgação de informação confidencial												
			IC 3.11	O OI ACM recomenda aos beneficiários a adoção de mecanismos que assegurem a não divulgação de informação confidencial/privilegiada.	1. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018; 2. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude										
			IC 3.12	As verificações efetuadas pelo OI ACM em matéria de contratação pública asseguram a verificação de indícios de divulgação de informação confidencial/privilegiada relacionada com o procedimento.	1. Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5); 3. Ckeck-list do beneficiario para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º10/UC/2018 de 14/11); 4. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude										
			IC 3.13	O OI ACM implementa mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	Código de Ética e de Conduta, divulgado no sitio web do OI ACM e divulgação de email para reporte de suspeitas de fraude										
			IC 3.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>		4. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude									
			Manipulação de propostas												
IC 3.21	O OI ACM recomenda que o procedimento de contratação pública inclui um processo transparente de abertura das propostas, bem como um tratamento adequado e seguro no que respeita às propostas ainda não abertas.	1. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018; 2. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude													

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IR4	Concertação de propostas	Os concorrentes manipulam o procedimento concursal com o objetivo da proposta de um determinado concorrente ser vencedora e, assim, adjudicada. Esta manipulação pode ser conseguida através do conluio entre concorrentes ou com recurso a falsos concorrentes: - propostas em conluio incluindo propostas de empresas com ligações entre si ou - empresas fictícias.	Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO RESIDUAL			
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)
3	2	6	IC 4.1	O OI ACM recomenda ao beneficiário que no âmbito da análise das propostas avalie a existência de indícios de eventual conluio entre os diversos concorrentes, por exemplo a realização de benchmarking com vista à comparação de preços dos bens e serviços	1. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018; 2. Divulgação no sítio Web da AG de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média	-1	-1	2	1	2
			IC 4.2	O OI ACM transmite orientações ou promove ações de sensibilização destinadas aos beneficiários sobre ética, conflito de interesses e as implicações da sua não adoção.	CN n.º 22/UC-UAC/2016, de 7/4 - "Orientações aos beneficiários em matéria de ética, conduta e integridade" (designadamente a adoção, divulgação e assinatura do Código de Ética e de Conduta e de uma Declaração de Conflitos de Interesse)	Sim	Não	Média					
			IC 4.3	O OI ACM implementa mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	Código de Ética e de Conduta, divulgado no sítio web do OI ACM e divulgação de email para reporte de suspeitas de fraude	Sim	Não	Média					
			IC 4.4	Sempre que existam suspeitas de propostas em conluio, O OI ACM adota mecanismos para verificação se as empresas participantes nos procedimentos (em particular nos ajustes diretos com convites a 3 fornecedores) têm ligações ou relação entre elas (gestores, proprietários, etc.).	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5); 3, Ckeck-list do beneficiário para verificação de procedimentos de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º 10/UC/2018 de 14/11) 4. Divulgação no sítio Web da AG de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média					

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de
IR6	Manipulação dos orçamentos e da faturação	Um adjudicatário pode manipular os orçamentos ou a faturação de forma a sobrefaturar ou refaturar determinadas despesas. - Duplicação dos custos ou - Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas.	Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO RESIDUAL			
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)
2	3	6	Duplicação de custos										
			IC 6.1	O OI ACM recomenda que os beneficiários implementem mecanismos para confirmação dos montantes faturados e que estes têm efetiva correspondência com os serviços contratualizados.	1. Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018; 2 Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média	-1	-1	1	2	2
			IC 6.2	O OI ACM implementa mecanismos que permitam o despiste da eventual duplicação de custos.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5); 3, Ckeck-list do beneficiario para verificação de procedimentos de contratação publica (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º10/UC/2018 de 14/11) 4. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude; 5, SI FSE (validações que impedem a submissão do mesmo documento de despesa no ambito de uma mesma operação, quando a totalidade do valor excede o seu valor total)	Sim	Não	Média	-1	-1	1	2	2
			IC 6.3	O OI ACM implementa mecanismos para reporte de suspeitas de comportamentos fraudulentos.	Divulgação no sitio Web de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média	-1	-1	1	2	2
			IC 6.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>									
Faturas falsas, inflacionadas ou duplicadas.													
			IC 6.11	O OI ACM recomenda que os beneficiários procedam à verificação das faturas submetidas de forma a identificar possíveis casos de duplicação (i.e. diversas faturas com o mesmo montante ou com o mesmo n.º, etc.) ou de faturas falsas.	1, Procedimentos inerentes às verificações em matéria de contratação pública; 2, Guia de contratação pública (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7 e CN n.º 7/UC/2018, de 7/5); 3, Ckeck-list do beneficiario para verificação de procedimentos de contratação publica (CN n.º 12/UA-UAC/2016 de 4/7; CN n.º10/UC/2018 de 14/11) 4. Divulgação no sitio Web da AG de informação relevante no ambito da estratégia anti-fraude; 5, SI FSE (validações que impedem a submissão do	Sim	Não	Média	-1	-1	1	2	2

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IR9	Falsificação das qualificações ou das atividades desenvolvidas pelos recursos humanos	Um fornecedor pode intencionalmente falsear a qualificação do pessoal ou as atividades desenvolvidas com o objetivo de as declarar como despesas elegíveis. - Recursos humanos sem qualificações adequadas ou - Imprecisões na descrição das atividades realizadas	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES								RISCO RESIDUAL		
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade e do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)
3	2	6	Recursos humanos sem qualificação adequada						-1	-1	2	1	2
			IC 9.1	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM deve adotar mecanismos com vista à identificação de eventuais discrepâncias entre os recursos humanos previstos e os efetivos (elementos, qualificações e tempos de afetação). Evidências adicionais (v.g certificados de habilitação) devem ser solicitadas de forma a confirmar a adequabilidade de qualquer substituição significativa.	1. Checklists de verificações no Local; 2. Checklists de verificações administrativas; 3. CN n.º 01/UC/2018 de 4/1 "Documentos de suporte das amostras financeiras aleatórias selecionadas nos PR/PS)	Sim	Sim	Alta					
			IC 9.2	Para os custos com pessoal do beneficiário - a substituição de pessoal-chave, previsto e aprovado em candidatura, deve ter autorização prévia do OI ACM.	Aviso de abertura de concurso	Sim	Sim	Alta					
			IC 9.3	Para os custos com pessoal de fornecedores - O OI ACM recomenda que os beneficiários procedam à confirmação dos recursos humanos envolvidos na implementação de um contrato, nomeadamente dos elementos chave, comparativamente aos previstos e indicados nas propostas, solicitando evidência da adequabilidade caso se verifiquem substituições significativas.	CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Não	Média					
			IC 9.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>									
			Imprecisões na descrição das atividades realizadas										
			IC 9.11	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM em sede de verificações gestão solicita aos beneficiários evidências que permitam confirmar a realização das atividades dos projetos (v.g. folhas de presença, registos assiduidade).	1. Checklists de verificações no Local; 2. Checklists de verificações administrativas; 3. CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Sim	Alta					
			IC 9.12	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM deve adotar mecanismos com vista à identificação de eventuais discrepâncias entre as atividades planeadas e realizadas. Quando se identificam diferenças, são solicitados esclarecimentos e evidências com vista à sua verificação.		Sim	Sim	Alta					

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?
IR10	Falsificação de custos com pessoal	Um beneficiário declara intencionalmente falsos custos com pessoal relacionados com atividades que não são desenvolvidas ou que não se encontram previstas no contrato de financiamento: - Falsos custos de trabalho ou - Horas extraordinárias não remuneradas ou - Taxas de imputação incorretas ou - Declaração de custos com pessoal inexistente ou - Declaração de custos de pessoal relacionados com atividades que decorreram fora do período de elegibilidade.	Beneficiários ou Entidades Terceiras	Externo

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES								RISCO RESIDUAL				
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)		
3	3	9	Falsos custos de trabalho								-1	-2	2	1	2
			IC 10.1	Para os custos com pessoal de fornecedores - O OI ACM recomenda que os beneficiários solicitem aos fornecedores evidências que possam demonstrar a realização das atividades e eventuais desvios face às atividades planeadas (v.g. folhas de presenças, registos de tempos de trabalho).	CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Não	Média							
			IC 10.2	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM adota mecanismos que permitam confirmar a realização das atividades dos projetos solicitando comprovativos, tais como: folhas de presença, registos assiduidade. Quando se identificam diferenças, são solicitados esclarecimentos e evidências.	1. Checklists de verificações no Local; 2. Checklists de verificações administrativas; 3. CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Sim	Alta							
			IC 10.3	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM deve adotar mecanismos com vista à identificação de eventuais discrepâncias entre as atividades planeadas e realizadas. Quando se identificam diferenças, são solicitados esclarecimentos e evidências com vista à sua verificação.	4. CN n.º 01/UC/2018 de 4/1 "Documentos de suporte das amostras financeiras aleatórias selecionadas nos PR/PS)	Sim	Sim	Alta							
			IC 10.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>											
			Horas extraordinárias não remuneradas												
			IC 10.11	Para os custos com pessoal de fornecedores - O OI ACM recomenda que os beneficiários monitorizem a faturação apresentada pelos fornecedores no que respeita a horas extraordinárias declaradas (nº excessivo de horas de trabalho dedicadas ao projeto, reduzido nº de pessoal envolvido no projeto face ao previsto) e que solicita documentação complementar que fundamente os custos faturados estão em conformidade com as regras aplicáveis.	CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Não	Média							
			IC 10.12	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM deve adotar mecanismos que permitam confirmar a realização das horas extraordinárias declaradas, solicitando comprovativos, tais como: recibos de vencimento e registos de assiduidade, bem como a sua conformidade com as regras aplicáveis.	1. Checklists de verificações no Local; 2. Checklists de verificações administrativas; 3. CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Não	Média							
			IC 10.13	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM deve adotar mecanismos com vista identificação de eventuais discrepâncias na horas extraordinárias declaradas (excessivo nº de horas do pessoal do projeto, reduzido nº de pessoal afetado à realização das atividades face ao previsto mas todas as atividades são realizadas) e solicita documentação adicional que confirme que os custos declarados.	4. CN n.º 01/UC/2018 de 4/1 "Documentos de suporte das amostras financeiras aleatórias selecionadas nos PR/PS)	Sim	Não	Média							
			IC 10.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>											
			Taxas de imputação incorretas												
			IC 10.21	Para os custos com pessoal do beneficiário - O OI ACM adota mecanismos que permitam verificar a conformidade da afetação do tempos de trabalho às atividades do projeto (e.g. sistemas de registo da ocupação do tempo de trabalho, folhas de presença).	1. Checklists de verificações no Local; 2. Checklists de verificações administrativas; 3. CN n.º 14/CD/2018 de 29/11 "Orientações em matéria de imputação de custos com pessoal não docente"	Sim	Sim	Alta							
			IC 10.X	<i>Inserir a descrição de controlos adicionais</i>											
			Custos com pessoal inexistente												

3: AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RISCOS DE FRAUDE ESPECÍFICOS - VALIDAÇÃO DE DESPESA E PAGAMENTOS

DESCRIÇÃO DO RISCO						
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco? (Autoridade de Gestão (AG) / Organismos Intermédios (OI) / Beneficiários (BF) / Entidades Terceiras (ET))	O risco é interno (OI ACM), externo ou a resulta de conluio?	Este risco é relevante para o OI ACM?	Se a resposta foi NÃO deverá ser apresentada fundamentação.
CR1	Processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	As verificações de gestão podem não dar garantias suficientes da ausência de fraude, devido à falta de qualificação adequada dos recursos do OI ACM.	OI ACM	Interno	Sim	
CR2	Processo de validação de despesa incompleto ou desadequado	A análise e validação de despesa podem não dar garantias suficientes da ausência de fraude, devido à falta de uma adequada segregação de funções ou qualificação adequada do pessoal da OI ACM ou à existência de conflitos de interesses	OI ACM	Interno	Sim	
CR3	Duplo financiamento	Uma entidade apresenta as mesmas despesas para efeitos de financiamento pelo mesmo fundo ou por diferentes fundos comunitários.	Beneficiários	Externo	Sim	
CR4	Conflito de interesse na Autoridade de Gestão	Os pagamentos podem ser propostos por uma Autoridade de Gestão que tem relações com os beneficiários.	Autoridade de Gestão e Beneficiários	Externo / Conluio	Não	Não aplicável ao OI ACM
CRX		<i>Inserir a descrição de riscos adicionais ...</i>				

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (OI ACM), externo
CR1	Processo de verificações de gestão incompleto ou desadequado	As verificações de gestão podem não dar garantias suficientes da ausência de fraude, devido à falta de qualificação adequada dos recursos do OI ACM.	OI ACM	Interno

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES							RISCO RESIDUAL			
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)
3	2	6	CC 1.1	A metodologia adotada pela OI ACM para efeito da realização das verificações de gestão contempla uma análise de risco de fraude.	1. Procedimentos definidos em matéria de verificações de gestão (administrativas e no local); 2. Checklists de verificação administrativa e de verificação no local, e checklist de verificação da contratação pública; 4. Divulgação no website ACM, IP de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média	-1	-1	2	1	2
			CC 1.2	Os colaboradores do OI ACM com responsabilidade na realização das verificações de gestão têm qualificações e formação adequadas, incluindo formação atualizada em matéria de fraude.	1. Procedimentos definidos em matéria de verificações de gestão (administrativas e no local); 2. Checklists de verificação administrativa e de verificação no local, e checklist de verificação da contratação pública; 4. Divulgação no website ACM, IP de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Não	Não	Baixa					
			CC 1.3	Existe uma pista de auditoria adequada que permite a reconciliação dos montantes declarados pelos beneficiários com os registos individualizados das despesas.	1. As entidades beneficiárias têm obrigação de dispor de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes à operação; 2. Processo (dossier) contabilístico dos beneficiários, designadamente com arquivo dos docs originais, que pode sempre ser consultado/verificado pelo OI; 3. Nos PR e no PS, o SIFSE requer a classificação da despesa por rubricas na listagem das despesas declaradas, e integra automaticamente essa distribuição por rubricas no formulário respectivo.	Sim	Não	Média					
			CC 1.4	Com uma periodicidade adequada e para uma amostra aleatória de verificações de gestão, o OI ACM procede à revisão dos procedimentos adotados de forma a verificar a conformidade do processo. Este controlo é assegurado por uma equipa diferente da envolvida nessas verificações.	Não aplicável: É da competência da AG e não do OI.								
			CC 1.6	As verificações de gestão prevêm ações preventivas e corretivas adequadas em consequência da identificação de erros sistémicos em sede de auditoria.	1. CN POISE 01/UAC/2019 de 29/10; Norma 02/ADC/2015 e Nota complementar à Norma 02, de maio 2019; Norma 06/ADC/2015; 2. Sessão de esclarecimento/formação prestada pela AG em matéria de tratamento do Erro (a 30-11-2021), participada por todos os elementos da equipa OI-ACM, IP; 3. Documentação de suporte entregue na sessão de esclarecimentos sobre Tratamento do Erro de 30-11-2021.	Sim	Não	Média					
			SC 3.3	O OI ACM exige que, em sede de candidatura, o beneficiário apresente uma declaração de compromisso através da qual declara que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável	SIFSE - Sistema de Informação do Fundo Social Europeu (no Balcão 2020): inclui no formulário de candidatura, no ecrã para submissão eletrónica, um conjunto de 15 condições expressas, as quais o beneficiário proponente tem de aceitar incontestavelmente para efetivar a submissão da candidatura. Uma delas é a seguinte: «8. [O(s) subscritor(es) declara(m)] que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável».	Sim	Sim	Alta					

RISCO RESIDUAL

PLANO DE AÇÃO

RISCO ALVO

DESCRIÇÃO DO RISCO				
Ref.	Designação do Risco	Descrição do Risco	Atores envolvidos no risco?	O risco é interno (AG), externo ou a
CR2	Processo de validação de despesa incompleto ou desadequado	A análise e validação de despesa podem não dar garantias suficientes da ausência de fraude, devido à falta de uma adequada segregação de funções ou qualificação adequada do pessoal da OI ACM ou à existência de conflitos de interesses	OI ACM	Interno

RISCO BRUTO			CONTROLOS EXISTENTES								RISCO RESIDUAL		
Impacto do Risco (BRUTO)	Probabilidade do Risco (BRUTO)	Pontuação Total do Risco (BRUTO)	Ref. do Controlo	Descrição do Controlo	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Há evidência da operacionalização do Controlo?	Este Controlo é testado com regularidade ?	Como considera a eficácia deste Controlo?	Efeito combinado dos Controlos no IMPACTO do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Efeito combinado dos Controlos na PROBABILIDADE E do Risco, tendo em conta os níveis de confiança	Impacto do Risco (RESIDUAL)	Probabilidade e do Risco (RESIDUAL)	Pontuação Total do Risco Atualizado (RESIDUAL)
3	2	6	CC 2.1	O processo de análise e validação da despesa é constituído por várias etapas segregadas, nas quais é exigida a respetiva evidência da intervenção realizada pelos colaboradores, sendo assegurada uma pista de auditoria adequada.	1. Procedimentos inerentes ao circuito de análise de pedidos de reembolso/saldo final (que constam no MP OI-ACM,IP); 2. Checklists de verificações de gestão, e pareceres de análise; 3. SI FSE com perfis e acessos individualizados, e diferentes para técnicos das verificações e responsável de análise (coordenador OI).	Sim	Sim	Alta	-1	-1	2	1	2
			CC 2.2	Os procedimentos relativos à análise dos pedidos de pagamento garantem uma adequada segregação de funções e decorrem de boas práticas reconhecidas que incluem uma análise em matéria de risco de fraude.	1. Segregação de funções (conforme ao MP OI-ACM,IP); 2. Mapa de controlo da segregação de funções em cada operação, que cada técnico preenche e o coordenador monitoriza (procedimento instituído em matéria de verificações de gestão); 3. Checklists de verificações de gestão (administrativas e no local, e checklist dos procedimentos de CP); 4. Divulgação no website de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude.	Sim	Não	Média					
			CC 2.3	Os colaboradores do OI ACM responsáveis pela análise da despesa possuem qualificações e experiência adequadas, que se encontram adequadamente identificadas.	1. Política de RH (vertida no MP OI ACM,IP), designadamente os critérios de recrutamento de RH para o OI incluem experiência prévia em análise de despesa e/ou acompanhamento de operações financiadas por FEEI.	Sim	Não	Média					
			CC 2.4	O OI ACM possui um Código de Ética e Conduta, e todos os colaboradores assinam uma declaração expressa de aceitação do mesmo (disponíveis nos arquivos do NGARH); e todos os colaboradores assinam igualmente uma declaração relativa à (in)existência de conflito de interesses (igualmente disponíveis em arquivo).	1. Código de Ética e de Conduta, divulgado no website do OI ACM,IP; 2. Declarações de aceitação do Código de Ética e de Conduta subscritas; 3. Declarações de Conflito de Interesses subscritas.	Sim	Sim	Alta					
			CC 2.5	O OI ACM desenvolve com regularidade ações de formação relacionadas com ética e integridade dirigidas a todos os colaboradores, bem como ações de sensibilização para os novos sinais de alerta e indicadores de fraude.	1. Política de Formação do OI ACM, em matéria de ética e prevenção da corrupção 2. Disponibilização no website do OI ACM de informação relevante no âmbito da estratégia anti-fraude	Sim	Não	Média					

